Nº 08 - 17/04/2019

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a oitava reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.
E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, que secretariei a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. **AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
   - A) Processos de Licenciamento
   - B) Requerimentos
   - C) Projetos Municipais
   - D) Diversos

2. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
   - A) Apreciação da Situação Financeira
   - B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/03/2019 e 31/03/2019
   - C) Prestação de Contas de 2018
   - D) Proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2019 – Introdução do Saldo de Gerência Anterior
   - E) Empreitada de "Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo" – ALT-20-04-2316-FEDER-000067 – Adjudicação e Minuta de Contrato/Aprovação

3. **SÓCIO CULTURAL**
   - A) Programa Mor Solidário Eixo 1 - Proposta de Atribuição de Subsidio ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo – Apoio para Visita de Estudo a Florença e Pisa / Turmas do 11ªA e 11ªC
   - B) Proposta de Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo, Instituto de Segurança Social, I.P. e o Centro Distrital de Évora – Ano letivo 2018/2019
   - C) Proposta de Atribuição de Subsidio ao Grupo dos Amigos Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – outubro a dezembro de 2018
   - D) Proposta de Renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Ensemble Monte Mor – Apoio ao Plano de Atividades do ano 2019
   - E) Proposta de Atribuição de Subsidio – Casa do Povo de Lavre – Apoio para Escola de Música – julho de 2018 e janeiro de 2019

F) Proposta de Atribuição de Subsidio ao Grupo dos Amigos Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – janeiro e fevereiro de 2019
G) Proposta de Atribuição de Subsidio para Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor – Deslocação a Guimarães
H) Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo – Ação de Formação para treinadores
I) Pedido de Isenção de Taxas referente ao evento "19 Grande Prémio de Atletismo" pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
J) Proposta de Adenda ao Protocolo com a Casa do Povo de Lavre para desenvolvimento do Plano de Atividades para 2019

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Requalificação Urbana da Área do Rossio em Montemor-o-Novo" – Auto de Receção Definitiva
B) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público" - Auto de Medição Nº07
C) Empreitada de "Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira" - Auto de Medição Nº10
D) Empreitada de "Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudoeste da Rua Comandante Fragoso – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Protocolo de Parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e a Terras Dentro no âmbito da XVI Feira do Pão e Doçaria para dinamização da Banca do Pão Alentejano
B) Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo
C)Proposta de Candidatura da Operação Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo ao Aviso NºALT20-14-2019-01

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informação sobre a situação dos *Outdoors* nas rotundas de entrada na Cidade

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente prestando a seguinte informação:
Todas as estruturas estão irregulares de acordo com o novo Regulamento publicado a 13 de dezembro de 2018.
Foi dado inicio ao procedimento para remoção prioritária dos painéis das rotundas da Avenida Gago Coutinho para melhorar a imagem urbana, nomeadamente:

- a DAOTU enviou oficio à IP a solicitar informação sobre a existência de licenciamento dos outdoors pela IP que já respondeu indicando que de acordo como Novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (Lei 34/2015, de 27 de abril) o licenciamento compete à Câmara, competindo à IP a emissão de parecer. A IP recentemente emitiu parecer favorável para a colocação de 1 outdoor na rotunda poente (saída para Lisboa);
- Foi realizada reunião com as empresas proprietárias da maioria das estruturas existentes nas duas rotundas, para informar que foi publicado o novo Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Concelho de Montemor -o –Novo, e com o qual as infraestruturas das referidas empresas não estão em conformidade. Vai ser enviada uma notificação com um período de tempo para retirar os painéis e que findo o mesmo, não cumprida a notificação por parte dos proprietários, a Câmara irá removê-los;
- Uma das entidades enviou proposta de localização alternativa dos outdoors de que é proprietária que está em avaliação pelos serviços técnicos.

Está também a ser analisada a situação dos painéis com propaganda política existentes nas duas rotundas, de acordo com a lei de propaganda política e atendendo ao calendário eleitoral de 2019.
Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que, esta informação só vem confirmar aquilo que já sabíamos, estão todas irregulares segundo o novo Regulamento de dezembro de 2018.

Programa de Apoio à redução dos tarifários de passes de transportes públicos

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente disse que está em fase de implementação o programa de apoio à redução tarifária de passes de transportes públicos de passageiros, está a ser articulado com a Rodoviária do Alentejo e a CIMAC para aplicação em todos os concelhos do Alentejo Central já a partir do próximo dia 1 de Maio.

Apresentação Intermédia do Projeto Global Digital Heritage

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Gil Porto referindo que está a decorrer em Montemor-o-Novo, na Biblioteca Municipal, e pela primeira vez em Portugal, uma apresentação do Projeto Global Digital Heritage. Esta intervenção surgiu após o contacto estabelecido por técnicos da Morbase, com a Global Digital Heritage, uma ONG americana sem fins lucrativos que se dedica ao levantamento digital 3D de património cultural, que se interessou pelo trabalho desenvolvido pela plataforma de divulgação do património do Município de Montemor-o-Novo, o que possibilitou a sua vinda a Portugal, e mais concretamente ao concelho de Montemor-o-Novo e assim, durante o mês de abril, irá decorrer uma campanha, em estreita colaboração com a Morbase, com levantamentos 3D em 13 locais no Alentejo Central, onde se incluíram a Anta Grande da Comenda da Igreja, o Castelo de Montemor-o-Novo, a Gruta do Escoural e o Museu do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo.

Cision – Volta ao Alentejo em Bicicleta

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto deu conhecimento de um estudo efetuado pela Cision sobre o impacto da passagem da Volta ao Alentejo em Bicicleta teve na economia local. Montemor-o-Novo com um custo de 2.000,00€, obteve um retorno de 132.000,00€ em espaços de comunicação, ficando em 2º lugar entre os municípios que receberam a volta, em primeiro lugar ficou Portalegre porque recebeu duas etapas.
Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, disse que gostou de receber quantificada a informação da Volta ao Alentejo, mas também gostava de receber informação da Morbase, quanto é que a Morbase traz a Montemor-o-Novo, quanto é que isso vale para Montemor.
Esclareceu o Senhor Vereador Gil Porto que não foi informação quantitativa, mas sim a titulo informativo de quanto é que a Câmara teria que pagar para aparecer nos meios de comunicação social, mas assim, por esta via não teve esse encargo.
De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão questiona quem e quantas pessoas é que vêm a Montemor-o-Novo através da Morbase, quantas pessoas/entradas tivemos em 2018 no Castelo/Centro Interpretativo e nas Grutas do Escoural, seria interessante também ter esta informação.

Comemorações do 25 de Abril

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo que no dia 17 de abril de 1969 começou a crise académica, uma data importante, que levou à mobilização contra a guerra do ultramar. Portanto, as comemorações do 25 de abril deveriam ter uma sessão mais formal que dignificasse tal conquista e onde os partidos com assento nos órgãos autárquicos tivessem também oportunidade de expressar a sua opinião sobre o 25 de abril e pudessem discursar de livre vontade. Refere que tem que haver espaço para todos, não basta andar de autocolante ao peito, vale a pena pensar sobre isso.

Greve dos motoristas de transporte de combustível

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra referindo que a greve dos motoristas de transporte de combustível pode também afetar a atividade da Câmara, uma vez que algumas viaturas já não têm e o pouco que existe têm que guardar para assegurar os transportes urgentes

e recolha de lixo, portanto vão esperar até quinta feira para tomar uma decisão se os habituais transportes de fim de semana, para os clubes e associações tem ou não condições para se efetuarem.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

De: DULCE DO CARMO DO ROSÁRIO MIRA e MARIA VIOLANTE DO ROSÁRIO MIRA BREJO, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de alteração e constituição em propriedade horizontal do edifício sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 23, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 2/04/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JACINTO JOSÉ CORNACHO e JORGE MANUEL PIRATA CORNACHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de armazém sito na Estrada Nacional 114, Ponte de Évora à Rata, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 28/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA ELISIÁRIA MATEUS PEREIRA DE LIMA TEIXEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de remodelação e ampliação da fração "A" sita no Largo Vasco da Gama, n.º 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 6/03/2019 e 20/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA DE LURDES PIMENTA DE AGUIAR ALFACINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração no prédio sito na Rua de Lavre, n.ºs 21, 23 e 25, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 20/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de telheiro, garagem e piscina sitos no prédio rústico denominado por Monte das Casas Novas, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo com técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 19/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MONFURADO – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA., requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de edificações efetuadas na propriedade denominada por Herdade da Filhardeira, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável Nazaré de Jesus do Carmo Toureiro, engenheira civil.
Data de entrada do requerimento: 20/03/2018 e 15/10/2018
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MICAELO DE JESUS NUNES BOMBICO, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de anexo e piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua 1.º de Maio, Beco 5, n.º 18, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.
Data de entrada do requerimento: 19/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Manuel da Fonseca, n.º 20 (lote 7), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 19/03/2019 e 2/04/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: DIAMANTINO JOSÉ MARGALHO DIAS, requerendo aprovação do projeto e licenciamento da legalização de obras de ampliação efetuadas no prédio sito na Rua 1.º de Maio, Beco 5, n.º 14, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José Carlos Silva Catarro, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 15/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LILIANA DULCE RAPOSO PINCANTE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação e construção de garagem/arrumos sitos na Rua Pelágio Peres, n.º 47, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 5/04/2019
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do 6.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/2002, de 23/07 que licenciou a operação de loteamento sita no Terrado da Estação, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, engenheiro civil.
Data de entrada do requerimento: 19/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VICENTE LEANDRO BICHO LOUREIRO, requerendo a reapreciação do projeto de arquitetura da obra de ampliação do edifício designado por Convento de Nossa Senhora da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 22/03/2019
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de festa no Centro Cultural, Recreativo e Desportivo, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 27/03/2019
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 29/03/2019: "*Concordo. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ATC-ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile no Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira.
Data de entrada do requerimento: 25/03/2019
Tem parecer da G.U.
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 3/04/2019: "*Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Projetos Municipais

Anteprojeto – Pormenorização Arquitetónica e Especialidades - Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo, a Senhora Vereadora Palmira Catarro solicitou a presença do Arquiteto Daniel Carrapa e do Técnico Paulo Neves para fazerem uma apresentação mais técnica deste Anteprojeto.

Disse o Arquiteto Daniel Carrapa que este Anteprojeto dirige-se à recuperação integral do Convento da Saudação, situado no recinto monumental do Castelo de Montemor-o-Novo, com vista a dotá-lo de todas as condições de utilização para albergar as diversas atividades que ali se pretendem instalar. O projeto tem como componente primordial o conjunto de ações dedicadas à recuperação de todos os espaços e percursos do edifício que estão destinados à visita turística, aberta ao público, de carater patrimonial contendo elementos arquitetónicos e decorativos de especial interesse artístico, bem como a sua qualificação enquanto espaço multicultural de atividades e eventos. A intervenção contempla a recuperação construtiva do edificado com uma área bruta de construção total de 4700m^2, resolvendo as patologias nele existentes e implementando todas as soluções arquitetónicas e infraestruturais necessárias para o seu pleno funcionamento, constituindo um elemento central na sua atratividade turística e valorização pública.
Tomou seguidamente a palavra o Técnico Paulo Neves referindo que este Anteprojeto com um investimento total de 4.324.800,00€, para o qual foi submetida candidatura, sendo financiado pelo FEDER em 3.676.080,00€, a restante verba no valor de 648.720,00€ vai sair da Contrapartida Nacional Autárquica, ficando assim garantida a verba para a realização do investimento.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anteprojeto – Pormenorização Arquitetónica e Especialidades - Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo.

D) Diversos

Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Território e o Município de Montemor-o-Novo
Tem informação do OT
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral do Território e o Município de Montemor-o-Novo.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:
"Junto se envia o resumo de tesouraria referente ao dia 16-04-2019, a fim de ser distribuído na reunião de câmara.
No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (3.574.719,68 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.567.535,50 euros), o total do valor em caixa (7.184,18 euros).
O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.282.087,45 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 292632,23 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.275.053,27 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (4.034,18 euros) e 3.000,00 euros do fundo de maneio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno.
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 292.482,23 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (150,00 euros)."
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/03/2019 e 31/03/2019

A Câmara Municipal tomou conhecimento das autorizações de pagamento da despesa emitidas entre 01 e 31 de março de 2019, no total de um milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (1.905.395,95€).

C) Prestação de Contas de 2018

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou o enquadramento e análise da atividade municipal, tendo enviado por email para os Senhores Vereadores, em versão draft, o Relatório do Revisor de Contas, relativo à prestação de contas de 2018:
"O Executivo Municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS relativos à Gerência correspondente ao exercício financeiro do ano de 2018.
A concretização das Grandes Opções do Plano (GOP's) e do Orçamento do Município (OM), contendo as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo intentava realizar em 2018, primeiro ano do mandato 2017/2021, ocorreu, ainda, sob a influência determinante da situação vivida em Portugal nos últimos anos, marcada pela aplicação de medidas de austeridade.

Este enquadramento foi, aliás, publicamente assumido, afirmando o Programa de Trabalho como um compromisso para cumprir, mas condicionando-o, expressamente, "ao quadro de constrangimentos provocados pelas consequências da política de austeridade sentidas nos últimos anos no país, com consequências também contra o Poder Local Democrático, limitando fortemente a sua autonomia e a sua capacidade de resposta às populações" (1).
Foram afirmados como grandes desafios estratégicos para o concelho no horizonte temporal do atual mandato autárquico e dos próximos anos: o relançamento das dinâmicas de investimento produtivo; a estruturação e desenvolvimento do cluster agroalimentar/desenvolvimento rural e a dinamização da economia urbana em torno da cultura e do Património, assentes na renovação dos modelos de governação e gestão territorial, tal como perspetivados na Carta Estratégica Montemor-o-Novo 2025.

Sendo certo que as políticas municipais intervêm ao nível da qualificação das áreas de localização empresarial e da promoção do território, para a atração de investidores, e que Montemor-o-Novo tem concretizado intervenções relevantes em matéria de reabilitação urbana, com forte investimento público, será sempre determinante para o concelho a criação de emprego e o reforço do investimento e do setor produtivo. E tal só é possível como uma política nacional que assuma este caminho.
A intervenção do Poder Local foi, nos últimos anos e ainda em 2018, com a situação vivida em Portugal, marcada pelo reflexo da aplicação de medidas de austeridade.
Medidas que tiveram reflexos negativos na intervenção e resposta do Poder Local às necessidades da população: a quebra do investimento público municipal; a limitação e mesmo a impossibilidade de contratação de pessoal; as dificuldades na gestão e funcionamento dos serviços municipais, através da inadmissível ingerência do governo na organização dos serviços e na limitação dos cargos dirigentes dos municípios; a asfixia da atividade desportiva, cultural e recreativa e do trabalho com o movimento associativo e os agentes do território.

Ainda assim, a construção e a gestão dos documentos previsionais para 2018, em Montemor-o-Novo, coincidiu com o terceiro Orçamento de Estado de uma nova fase da vida política nacional, que deu novos passos no caminho de reposição, defesa e conquista de direitos e de rendimentos usurpados.
A verdade, porém, é que a situação nacional, a dimensão dos problemas acumulados, a resposta estrutural necessária, não encontraram uma solução plena nesse Orçamento de Estado, amarrado a opções e compromissos que limitaram e impediram uma resposta mais substantiva aos problemas estruturais do País.

O Orçamento do Estado para 2018, foi fortemente condicionado pelas imposições da União Europeia, pelos interesses do grande capital financeiro, e isso traduziu-se num nível de investimento público incapaz de assegurar o desenvolvimento do País.
Para trás ficaram, no que às autarquias diz respeito, a valorização do trabalho e dos trabalhadores, nomeadamente a revogação das normas gravosas da legislação laboral da Administração Pública, designadamente a caducidade da contratação coletiva e a reposição do tratamento mais favorável aos

trabalhadores, bem como a reposição de direitos entretanto postos em causa. Também a realidade salarial continuou a condicionar fortemente a qualidade de vida dos trabalhadores das Autarquias.

Por outro lado, a Lei das Finanças Locais não repôs, apesar de algumas alterações positivas, a capacidade financeira das Autarquias e os valores que em anos sucessivos lhes haviam sido retirados.

Ao mesmo tempo, 2018 ficou marcado por um denominado "processo de transferência de competências", sem regras definidas, sem discussão do que transferir e dos meios humanos, recursos financeiros e património adequados ao desempenho de tais funções, sem subordinação a uma ótica de melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações.

Processo que não garante o desenvolvimento estrutural do país e o acesso de todos os cidadãos em plano de igualdade aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural; que não defende o serviço público nem combate a sua privatização, quer direta quer indireta; que quer reconfigurar o Estado; que quer descaraterizar o Poder Local tal como o concebe a Constituição da República.

Foi neste contexto que a gestão da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em unidade com os trabalhadores da Autarquia, em sintonia com as autarquias de freguesia e com as populações, numa ação congregadora e participada, defendeu e promoveu o Poder Local de Abril, no ano de 2018.

Situação económica e social do Concelho

Montemor-o-Novo tem visto a sua população residente diminuir, prosseguindo o que já se vinha verificando desde a década de 60, na última década perdeu 8% de habitantes, apesar desses dados, a população do Concelho representa 10,3% da população do Alentejo Central (INE- 2017).

De acordo com as últimas estimativas do INE, entre 2001 e 2017, a região perdeu mais de 62 mil habitantes (cerca de 12%), revelando não apenas uma contínua diminuição da população residente na região, como também uma aceleração dessa diminuição. Não há exceções regionais ou concelhias para esta quebra demográfica, no século XXI, todos os concelhos, com exceção de Sines, perderam população. De um modo geral, o período de 2011 a 2017 parece ter sido particularmente negativo para a região.

Nos últimos anos, a retoma da emigração, principalmente de jovens, em conjunto com a queda da natalidade e o adiamento da parentalidade, devido à significativa degradação das condições de vida, teve como consequência uma população cada vez mais envelhecida (índice de Envelhecimento do concelho – 274,4, INE-2017) e dependente.

Contudo, o Concelho de Montemor-o-Novo apresenta um saldo positivo na relação atração/repulsão residencial, embora insuficiente, para compensar a perda resultante do crescimento natural negativo. A capacidade de atração concelhia (7%) foi superior à envolvente regional (5% na Região Alentejo, 4% no Alentejo Central e 6% no concelho de Évora), sendo que a distribuição do crescimento populacional por freguesia sugere que a atratividade residencial identificada se concentra na Cidade.

A escassez de população em idade jovem (Com menos de 15 anos em 2017, 1728, INE), mais do que o elevado peso da população idosa (Com 65 ou mais anos em 2017, 4741, INE), determina uma extrema dificuldade futura na renovação dos quantitativos populacionais do Concelho. A criação de emprego, no sentido de conseguir criar uma dinâmica imigratória positiva, constitui uma das principais prioridades do concelho, a encarar nos próximos anos.

Em 2016, a taxa de atividade em Portugal era de 58,4%. Em Montemor-o-Novo este indicador era de 51,4%, semelhante ao verificado no Alentejo e no Alentejo Central 55,5% e 52,9% respetivamente, principalmente derivado ao envelhecimento populacional regional.

A distribuição da população ativa por setor de atividade económica em Montemor-o-Novo é marcada pela preponderância do setor terciário da economia, essencialmente serviços de caráter público, na capacidade empregadora local e pela manutenção de um apreciável volume de população ativa na agricultura.

O traço mais marcante da estrutura da população ativa no Concelho reside, no entanto, na manutenção de uma elevada percentagem de ativos no setor primário (18%, Trabalhadores permanentes no sector primário, Anuário Estatístico da Região Alentejo, 2017, INE), principalmente agricultura e pecuária.
Pese embora tenha uma situação mais favorável face ao distrito, o concelho sofre também com o desemprego, fruto das falências, do encerramento e/ou quebra de atividade de muitas empresas e da não criação, em número suficiente de novos postos de trabalho.(1). Continua em queda o poder de compra da maioria da população, inferior à média nacional em cerca de 17% – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas foram os mais atingidos.
Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, apoios estruturais à criação de emprego, formação profissional adequada às necessidades.
A Câmara Municipal continuará o esforço de promoção do concelho e das suas potencialidades, dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, manterá a exigência de políticas de crescimento económico e de investimento público.
Em matéria de equipamentos sociais, o Concelho atingiu já níveis de cobertura positivos em virtude dos investimentos realizados nas respostas sociais dirigidas aos idosos, à deficiência e também à infância e juventude.

Há igualmente a referir que Montemor mantém uma atividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas, mas que sente também os constrangimentos das autarquias.
Montemor-o-Novo tem recursos, potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam concretizadas adequadas políticas nacionais!- o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É na melhoria contínua do trabalho, na procura de novas soluções, alargando parcerias, discussões e colaborações com entidades locais, regionais e nacionais, reinventando novas formas de trabalho que daremos continuidade ao nosso trabalho.
Em 2018, no contexto já descrito, a Câmara Municipal manteve o equilíbrio das contas, no quadro de uma gestão de recursos escassos, garantindo um bom nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados, no quadro dum projeto político de continuidade de construção de um Concelho mais Desenvolvido, mais Participado, com mais Qualidade de Vida.

Destacam-se as seguintes ações e investimentos:

- *Aprovação das 3 Operações de Reabilitação Urbana (ORU's) na cidade;*
- *Requalificação da Praça da República em Santiago do Escoural;*
- *Implementação de medidas de acalmia de tráfego na Rua Fernando Namora;*
- *Beneficiação da Estrada Municipal 535 Escoural/S. Cristóvão;*
- *Renovação da conduta distribuidora Chapelar-Ciborro- Fase 1;*
- *Início da obra de Requalificação da Rua de Aviz e área envolvente (PEDU);*
- *Início da beneficiação da Estrada Municipal 530;*
- *Início do projeto Escola a Pé (PEDU)*

Procurámos, no âmbito das nossas competências, estudar, acompanhar, intervir, responder aos principais problemas da população do concelho. Mantivemos a luta contra a extinção de freguesias, em defesa do Serviço Nacional de Saúde. Dinamizamos o movimento Amalentejo, afirmando a importância do reforço do Poder Local no Alentejo, através da criação da Comunidade Regional do Alentejo. Destacamos a presença no 2º Congresso AMALENTEJO que teve lugar em Castelo de Vide.
O presente Relatório de Gestão traduz, de forma sucinta, a execução das Grandes Opções do Plano, as opções programáticas aprovadas no programa eleitoral sufragado pelos montemorenses no mandato 2013-2017, e reafirmado para o mandato 2017-2021 pelos resultados das eleições

autárquicas de 1 de outubro de 2017, bem como a execução orçamental, na continuidade do trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores.

Foram grandes objetivos:

- *Promover a democracia participada – permanente politica de proximidade com as populações, pela auscultação não institucional, assegurada por diversas ações como encontros e atendimentos à população, debate sobre questões de interesse local, plenários e reuniões diversas, apresentação e consulta pública de projetos e estratégias de desenvolvimento, a denuncia da contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático pugnando pela defesa dos serviços públicos contra o encerramento e as privatizações, a defesa da regionalização, da descentralização local, a defesa das freguesias e a reafirmação da exigência da reposição das 10 freguesias do Concelho, respeitando a vontade expressa das populações e rejeição da legislação atentatória ao poder local democrático e da institucionalização das regiões administrativas. Tomámos posição face à publicação da Lei 50/2018, a chamada "transferência de competências" para as autarquias locais, reafirmando que não aceitaremos processos de transferência de encargos que visem prestar um pior serviço à população. Mantivemos a política de descentralização de competências, assegurando que, pese embora o acréscimo de competências diretas, as freguesias do Concelho têm meios e recursos disponíveis para intervenção e resposta às populações. Os acordos de colaboração foram limitados, sobretudo pelos constrangimentos financeiros. Ainda assim, cumprimos a orientação política estratégica de descentralização, cooperação e valorização das freguesias mantendo os contratos Interadministrativos e acordos de cooperação que estabelecem a Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho.*

Concretizamos ainda outras formas de apoio e cooperação com as freguesias, nomeadamente:

- *Construção de sanitários no Parque Murciano José Barradas em Cabrela;*
- *Construção de Parque Sénior em Ciborro;*
- *Requalificação de Sanitários Públicos no Largo do Povo, em Ciborro;*
- *Aquisição e instalação de ar condicionado em edifício escolar, em Foros de Vale de Figueira;*
- *Pavimentação das ruas do Cemitério de Cortiçadas de Lavre;*
- *Apoio para projeto piloto "Produzir sem desperdiçar", com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;*
- *Realização da Feira Franca em Santiago do Escoural;*
- *Aquisição e instalação de equipamentos fitness em São Cristóvão;*
- *Implementação do Protocolo Local com todas as freguesias do Concelho.*

Procurámos concretizar também o fomento da dinâmica popular e da dinamização do movimento associativo através da manutenção dos apoios, da contratualização com instituições e da gestão participada de equipamentos.

- *Valorizar e defender o serviço público de qualidade – Em 2018, demos continuidade à intervenção ao nível das instalações municipais, nomeadamente com o projeto das instalações municipais da Adua- projeto de alteração do pavilhão existente e dos pavilhões novos, o projeto de execução das instalações da EPAC e o início das obras de construção de edifício das instalações sociais da Adua e da execução das infraestruturas de urbanização nas instalações municipais na Adua.*

Foram adquiridas novas viaturas e equipamentos, numa perspetiva de renovação anual com o objetivo de modernização e melhor resposta dos serviços. A concretização deste objetivo deu-se com a continuidade da modernização da Câmara em remodelações diversas, implementação do programa de modernização da gestão municipal, promoção do município e da atividade municipal, participação em projetos intermunicipais de desenvolvimento, bem como a preparação de programas e formação profissional dos trabalhadores.

Mantivemos o trabalho na área do pessoal, da formação e da melhoria das condições de trabalho, com contactos regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores e o integral respeito

pelos direitos dos trabalhadores como orientação política de fundo. Na área da comunicação revela-se a gestão de conteúdos informativos nas redes sociais e outras plataformas de comunicação.

- *Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia - O desenvolvimento económico e o emprego constituem uma prioridade estratégica permanente, na perspetiva da diversificação, expansão e dinamização da base económica.*

Em 2018, mantivemos o Programa Mor+ Economia - desenvolver, empreender e inovar da qual destacamos as visitas e contactos diretos com agentes económicos do setor agro alimentar, a promoção de ações de divulgação de programas e incentivos à atividade económica Foi dada continuidade à implementação da Agenda 21 Local, acompanhando as ações dos Apelos lançados aos cidadãos e aos trabalhadores, realizando ações do Plano de Ação Concelhio. A partir das prioridades definidas no Plano de Ação Concelhio foi dada continuidade ao projeto SMEA – Semear em Montemor Estratégia Alimentar - processo de construção da estratégia alimentar do concelho de Montemor com a participação ativa da população e entidades. Foi dada continuidade ao programa "Ao Sabor das Estações", destacando-se a realização da 3ª semana da Bolota, uma iniciativa promovida em parceria com a Herdade do Freixo do Meio, que pretende valorizar o ecossistema do Montado, as suas produções e a disseminação da utilização da bolota na gastronomia, configurando uma componente de promoção de Montemor-o-Novo dentro e fora da região.
Mantiveram-se as ações no âmbito do Menu KM0 projeto desenvolvido em parceria, e que pretende promover os produtos alimentares produzidos no concelho, valorizando através da promoção da gastronomia esta herança e património histórico e antropológico de Montemor-o-Novo.

No âmbito do Centro de Acolhimento às Micro Pequenas e Médias Empresas, foram dinamizadas ações de promoção do empreendedorismo e benchmarking. No final de 2018, o CAME apoiava um total de 16 projetos, 4 em regime de incubação virtual e 12 projetos em regime de incubação física.
Manteve-se o projeto de Hortas Comunitárias nos Casais da Adua, em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores. O Programa de Promoção da Economia do Concelho promoveu e divulgou recursos e potencialidades do concelho, destacando-se a promoção do 15º Festival de Sopas e da 15ª Feira do Pão e da Doçaria de Montemor-o-Novo, bem como a iniciativa Gastronomia, Montado e História-Património Cultural de Montemor-o-Novo na Casa do Alentejo.
Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico assentaram em programas de iniciativa municipal, com o Programa de Apoio à Atividade Económica, que promoveu de forma integrada um conjunto de incentivos e apoio às atividades económicas. De destacar também a assinatura do Protocolo de Cooperação com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), entidade de âmbito nacional que permite ampliar e qualificar o nível de apoio às atividades económicas do concelho.
No Programa de Dinamização de Atividades, mantivemos as iniciativas de promoção do mercado municipal, em parceria com a Rede de Cidadania bem como a aposta no turismo, na valorização dos nossos recursos. Destacamos aqui a participação na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, a dinamização da Rota do Fresco da Pintura Mural e da Rota do Montado do Alentejo em parceria com a SPIRA-Revitalização do Património e a dinamização de ações no âmbito da Grande Rota Nacional 2. Participamos noutras feiras e atividades promocionais.
Realizamos mais uma edição da Feira da Luz/Expomor, com elevada participação de agentes económicos, culturais, associativos e da população.

- *Assegurar um ordenamento do território equilibrado - esta opção programática concretizou-se através da gestão urbanística, planeamento, apoio à recuperação e construção de habitação, qualificação urbana, rede viária, património edificado, apoio a iniciativas de particulares, gestão dos solos e da energia. Destacam-se alguns investimentos, arranjos e beneficiação de espaços exteriores, manutenção e beneficiação de espaços verdes.*

O Programa de Ordenamento do Território e o Programa de Planeamento Urbano deram continuidade à Revisão do PDM. O apoio à recuperação e construção de habitação é

uma das prioridades da Câmara. Manteve-se o apoio à recuperação de habitação através do Programa MorSolidário.

No Programa de Reabilitação Urbana, na sequência da aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) na cidade (Castelo e Arrabalde, Avenida e Antigo Campo da Feira e São Pedro), concluíram-se as ORU's (Operações de Reabilitação Urbana) que visam estruturar as intervenções a efetuar no interior das ARU's, dando sequência à estratégia de reabilitação urbana aprovada.

No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), instrumento criado no âmbito do Portugal 2020 para fundamentar a estratégia de intervenção na área da mobilidade, regeneração urbana e intervenção social nos centros urbanos estruturantes (cidade de Montemor-o-Novo), foram iniciadas as intervenções em obra (Rua de Aviz e envolvente) e preparados os procedimentos de contratação pública para as restantes intervenções.

Na área da mobilidade, circulação e trânsito, destaca-se a participação no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central elaborado pela CIMAC.

No Programa de Preservação do Património, destacamos o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na plataforma Morbase, com atualização de conteúdos (de destacar a distinção na categoria Melhor Tecnologia e Comunicação na Gala dos Prémios do Turismo e Ribatejo 2017), bem como a apresentação do numero 3 da segunda série da Revista Almansor.

Importa ainda referir o início do projeto "Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos da região de Évora, Alentejo Central e Alentejo" que tem como ações:
- Obras de conservação e manutenção no Centro Interpretativo do Castelo
- Nova exposição para o Centro Interpretativo do Castelo;
- Conservação e restauro das escavações arqueológicas no castelo;
- Plano de sinalética informativa e direcional no Castelo;
Destaca-se também a preparação e apresentação da candidatura ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, da intervenção urgente de consolidação estrutural para o Convento da Saudação, (1,6 M€) que permitirá iniciar a 1ª fase dos trabalhos de intervenção no Convento da Saudação. A intervenção é sustentada no Auto de Cessão e Utilização do Convento, assinado em Agosto de 2018, entre a Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

No âmbito da Beneficiação da rede viária e arruamentos, destacam-se as intervenções: Requalificação da Praça da República em Santiago do Escoural e medidas de acalmia de tráfego na Rua Fernando Namora na cidade.

- *Preservar e valorizar o ambiente - esta opção teve como principal objetivo a promoção e defesa do meio ambiente e a concretização de medidas para a eficiência energética. No âmbito da conservação da natureza destaca-se o projeto Life-Lines projeto que tem por objetivo ensaiar, avaliar e disseminar medidas destinadas a mitigar efeitos negativos de infraestruturas lineares em várias espécies de fauna e, simultaneamente, promover a criação, ao longo das mesmas, de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade do território em que atua, um importante corredor de transporte e energia Portugal-Espanha. É liderado pela Universidade de Évora e conta com a parceria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Destaca-se, neste âmbito, a a Beneficiação da EM 535 e o início da intervenção dos trabalhos de requalificação do Núcleo de Interpretação Ambiental de Baldios.*

A Câmara Municipal continua a acompanhar as ações do Plano Intermunicipal de eficiência energética que visa por em prática uma estratégia integrada de intervenção ao nível da eficiência energética de edifícios e iluminação pública para os 14 concelhos do Alentejo Central, potenciando também o acesso a fontes de financiamento.

No âmbito da sensibilização ambiental, manteve-se o acompanhamento às atividades do Programa Eco-Escolas, o planeamento de atividades para 2018/2019 no âmbito da campanha Agir para reduzir, separar e reciclar, na qual destacamos a intervenção para reduzir os dejetos caninos (sinalética em espaços verdes e papeleiras na cidade).
No âmbito dos sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento destacam-se: a conclusão da renovação da conduta distribuidora de abastecimento de água Chapelar-Ciborro e a conclusão da renovação da rede de abastecimento de água na Rua das Cortiçadas de Lavre. Expandimos a automatização dos sistemas de abastecimento de água no Concelho.

O Programa da Parceria Pública para a Água e o Saneamento centrou-se no acompanhamento da operação dos sistemas por parte da AgdA, S.A. no Concelho, destacando-se a conclusão da construção da nova ETAR de Montemor-o-Novo e o início dos trabalhos de construção do sistema intercetor, com vista à ligação à nova ETAR.
Reafirma-se a firme intenção de manter a gestão pública da água e do saneamento, rejeitando todas as soluções que facilitem a privatização, a quebra de serviços e a
falta de resposta às populações. Na gestão de resíduos destaca-se o Sistema Municipal de recolha e tratamento de resíduos e a requalificação do equipamento urbano.

- *Promover a cultura, o desporto e o associativismo - Ainda que afetada pelas restrições financeiras e de pessoal que nos foram impostas, foi possível assegurar o fundamental da atividade municipal desenvolvida nesta área.*

Em 2018 continuaram a ser desenvolvidos um conjunto de projetos no concelho, promovidos pelo movimento associativo, para os quais a Câmara Municipal assegura um apoio financeiro referente à contrapartida nacional, no âmbito dos financiamentos comunitários que foram aprovados. De referir ainda o apoio a 5 entidades cujas candidaturas à DGARTES foi aprovada (duas em quadriénio e 3 em biénio).
Mantivemos a colaboração e a generalidade dos apoios ao Movimento Associativo local, cuja dinâmica dá uma contribuição decisiva para o nível e a qualidade da nossa vida comunitária e até de promoção da imagem externa da nossa cidade e Concelho. Destacam-se variados projetos no âmbito da realização de atividades e/ou equipamentos, dinamização dos diversos serviços e equipamentos municipais (Biblioteca Almeida Faria, Arquivo Municipal, Galeria Municipal, Cineteatro Curvo Semedo, Oficina da Criança, Oficina do Canto, Escola de Ballet, Oficina de Teatro), dinamização e programação cultural com os Ciclos de Programação e descentralização cultural, a preservação e valorização do património cultural. Teve continuidade o apoio às áreas artísticas e do pensamento, mantendo a lógica de apoio à criação e aos criadores, baseados nos projetos de residências promovidos pelos vários agentes culturais.

Também o programa de dinamização e promoção da prática desportiva junto da comunidade mantém uma relevância importante na dinâmica e formação das comunidades, onde destacamos para além do funcionamento regular dos equipamentos municipais (piscinas cobertas, piscinas recreativas, parque desportivo municipal, pavilhão gimnodesportivo, aeródromo municipal), os protocolos para os escalões de formação, escolas e escolinhas e o programa "dar mais vida aos anos", a dinamização de atividades de animação sócio educativa, o programa de apoio à educação física no 1º ciclo do Ensino Básico e o programa de apoio à expressão motora nos Jardins de Infância. Destacamos também o funcionamento da Escola Municipal de natação, com um aumento significativo de praticantes e com resultados competitivos assinaláveis, resultantes numa aposta certa na construção da piscina coberta como um equipamento fundamental para a prática desportiva.

No programa de Tempos livres e lazer mantivemos o trabalho desenvolvido pela Oficina da Criança, nas novas instalações do Centro de Animação Socioeducativo/Oficina da Criança, constituindo-se como uma referência no desenvolvimento de trabalhos lúdicos, de estímulo à criatividade e de animação, mas também de promoção do desenvolvimento pessoal e social, inerentes ao conceito de cidadania.

Desenvolvemos também um importante trabalho no apoio às Associações que desenvolvem trabalho nestas áreas, decisivos para as instituições sem fins lucrativos, incluindo um importante apoio na preparação de candidaturas a financiamentos comunitários que permitiram concretizar, ampliar e consolidar a sua intervenção com a comunidade local;

- *Apoiar a juventude - destaca-se a dinamização do Centro Juvenil, com projetos vocacionadas à capacitação dos jovens, permitindo a realização e concretização de projetos individuais e coletivos, em várias áreas, das quais se destacam as áreas da música, através da dinamização do estúdio de som, assim como nas áreas do audiovisual e das artes plásticas. Realça-se também a aquisição de equipamentos que reforçam as capacidades técnicas nesta resposta. Na Juventude é de realçar o papel da autarquia no apoio ao associativismo juvenil e a projetos de inclusão social, desenvolvimento de parcerias diversas e a concessão de bolsas de estágio, onde destacamos a concessão de estágios no âmbito do programa municipal de estágios, a atribuição de bolsas para estudantes do ensino técnico, profissional e superior, a dinamização de programa de voluntariado;*

- *Qualificar o ensino, promover a educação - A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento local e dos cidadãos. Nesta opção programática, destaca-se a finalização dos projetos de requalificação de escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho, cujas intervenções têm financiamento assegurado no PDCT assinado entre a CIMAC e a Autoridade de Gestão do Portugal 2020.*

Mantivemos o Programa de Ação Social Escolar e o Programa de Transportes Escolares, assegurando um importante apoio social, para além das competências legais da Câmara Municipal. Reforçámos ainda as componentes de apoio à família, com destaque para o apoio à dinamização de ATL's. Nesta opção, destaca-se ainda o programa de apoio à educação física para melhor qualificação do ensino no concelho de Montemor-o-Novo.

- *Promover a Justiça social e a Saúde pública – salienta-se o apoio social integrado no âmbito do programa Mor Solidário, através dos vários eixos de intervenção que apostou em apoios que se traduzem de forma permanente e sustentada na melhoria das condições e qualidade de vida dos setores sociais e cidadãos abrangidos. Neste âmbito – Eixo 3, destacar a atribuição de 98 bolsas de estudo concedidas a alunos do ensino superior. Releva-se a conclusão da revisão do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, com a elaboração de novos documentos.*

- *Assegurar proteção civil e segurança - com destaque para a Proteção Civil, no reforço do apoio a instituições e à Associação dos Bombeiros Voluntários. Manutenção do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas.*

Os dados constantes nos documentos da conta evidenciam um bom nível de concretização dos objetivos definidos para o mandato (2013-2017), cumprindo-se assim, de forma sustentada, os objetivos e prioridades aprovados.
Uma palavra final para os trabalhadores da Câmara Municipal. Apesar de alterações negativas na sua vida profissional que estão agora a ser parcialmente minimizadas (salários, progressão nas carreiras, regime de aposentação), só foi possível desenvolver toda a atividade municipal e corresponder aos anseios da população, graças ao seu esforço e empenho na prestação de um Serviço Público de Qualidade.

1 - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DPC) relativos à gerência correspondente do exercício financeiro do ano de 2018 são aqui apresentados pelo Executivo Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
Nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º do referido diploma legal, conjugado com o artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI), os DPC serão apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de Abril.

Atendendo ao adiamento na implementação do SNC-AP nomeadamente para os municípios, estes DPC foram preparados segundo as regras e princípios definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e apresentados no cumprimento da Resolução nº 4/2001-2ª Secção e Resolução nº 7/2018 de 9 de janeiro de 2019 aplicados por força do disposto no nº5 do Despacho nº1/2019-2ª Secção do Tribunal de Contas – Área IX.
O Relatório de Gestão, bem como todos os documentos que dele são parte integrante, serão sujeitos ao parecer do Revisor Oficial de Contas, e em conjunto com a correspondente Certificação Legal das Contas, acompanham a presente prestação a remeter ao Órgão Deliberativo para apreciação, no cumprimento e para os efeitos do nº 3 do art.º 76, alínea e) do art.º 77 do RFALEI.
Durante o ano 2018, os eleitos da Assembleia Municipal acompanharam, no decorrer das suas sessões, a atividade normal e regular do Município.

1.1. - Identificação do Município
Município de Montemor-o-Novo
Largo Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo
Telefone (geral): 266898100 Fax: 266877096
Email: cmmontemor@cm-montemornovo.pt
Sitio: http://www.cm-montemornovo.pt/pt
NIF: 506609553

1.2. - Legislação (constituição, orgânica e funcionamento)
Decorrente das eleições autárquicas realizadas em outubro de 2017 foram reconstituídos os órgãos executivo e deliberativo.
Executivo:
- ☐ *Presidente*
- ☐ *Hortênsia do Anjos Chegado Menino*
- ☐ *Vereadores*
- ☐ *António Adriano Mateus Pinetra*
- ☐ *Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro*
- ☐ *Gil Pegado Porto*
- ☐ *Ângela Maria Alves Vinagre Catarino (entre 31/05/2018 e 21/09/2018)*
- ☐ *Olímpio Manuel Vidigal Galvão*
- ☐ *Henrique José Leocádio Lopes*
- ☐ *Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira*
- ☐ *A Presidente e os Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Bajuca Tomás Catarro e Gil Pegado Porto exercem funções em regime de permanência.*
- ☐ *Não estão atribuídos pelouros aos Vereadores Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.*
- ☐ *A relação nominal dos responsáveis é parte integrante dos anexos.*
- ☐ *O Município não dispõe de serviços municipalizados.*
- ☐ *O Município não detém participações em empresas municipais.*

1.3 - Estrutura organizacional efetiva
A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo foi aprovada nos termos do artigo 25º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto tendo sido publicada nos Diários da República 2ª série n.ºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de janeiro e 2 fevereiro, todos do ano de 2015.
Mantém-se o cumprimento do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, aprovado a 9 de outubro de 2002, o qual se depara com a prossecução dos reajustes necessários para corresponder às continuas necessidades decorrentes do quadro legislativo e da normal atividade municipal.

1.4 - Descrição sumária das atividades
Os objetivos estratégicos do Município foram notórios nas atividades desenvolvidas ao longo do exercício.

Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
No total de 186 projetos/ações inscritos no PPI, o investimento municipal assumiu uma execução financeira que ascendeu a 2,413 milhões de euros no exercício de 2018, ou seja em 32,64% do previsto, o que confirma um aligeirar do investimento comparativamente ao exercício anterior.
No ponto 3.9 do relatório pode ser observado mais pormenorizadamente o desenvolvimento dos valores indicados.
Execução do Plano de Atividades (PA)
O somatório da atividade municipal com os 282 projetos/ações inscritos no PA do ano de 2018, correspondeu a 13,994 milhões de euros, ou seja, a uma taxa de execução de 91,90%, atenuando também a despesa corrente.
No ponto 3.9 do relatório pode ser observado mais pormenorizadamente o desenvolvimento dos valores indicados.

O valor correspondente às transferências correntes para as freguesias em 2018 totalizaram 282,5 mil euros sendo cerca de 2,01% do total da despesa corrente realizada.
A relevância do movimento associativo do concelho reflete-se no acréscimo, relativamente ao ano anterior, para 7,82% de transferências correntes convertidos em mais de 1,09 milhões de euros.

No mesmo sentido, os pagamentos aos fornecedores continuam a ser considerados de grande importância para o Município, pelo que o Mapa dos Pagamentos em Atraso, de regime obrigatório imposto pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), se mantém com valor zero (0) desde 2014.

1.5 – Gestão de Pessoal
1.5.1. Estrutura
Tendo novamente por base os dados do balanço social, a 31 de dezembro de 2018, o total de trabalhadores era de 367, sendo a sua quase totalidade (97,5%, ou 98,4%, considerando que os 3 dos 4 Dirigentes Intermédios em Comissão de Serviço, fazem parte do Mapa de Pessoal do Município) era pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Dos restantes, um trabalhador encontrava-se com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e quatro trabalhadores nomeados em cargos afetos ao Gabinete de Apoio à Presidente e Vereação e ao Gabinete de Apoio às Freguesias.
Tal como no ano anterior, no ano de 2018, o Município de Montemor-o-Novo não recebeu qualquer trabalhador em situação de mobilidade, tendo sim assentido na cedência de um Assistente Técnico a outros organismos da Administração Pública.
Em resumo, o mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Novo, a 31 de dezembro de 2018 encontrava-se preenchido com pessoal em funções de acordo com o seguinte quadro:

	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	4						4
CTFP por termo indeterminado		61	72	221	4		358
CTFP a termo resolutivo certo				1			1
CTFP a termo resolutivo incerto							0
Outra						4	4
Total	**4**	**61**	**72**	**222**	**4**	**4**	**367**

1.5.2. Evolução do número de trabalhadores por tipo de vínculo
Tal como no ano anterior e, desta vez de forma um pouco mais significativa, no ano 2018 verifica-se um aumento no número total de trabalhadores.

Este aumento deveu-se a um esforço da autarquia na contratação de trabalhadores, na sua grande maioria assistentes operacionais, essencialmente por três vias:
- procedimentos concursais comuns, num total de 14 trabalhadores assistentes operacionais;
- recurso a reserva de recrutamento na sequência de procedimentos concursais comuns, num total de 5 trabalhadores assistentes operacionais; e
- procedimento de regularização de vínculos precários, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, num total de 24 trabalhadores, sendo destes 17 assistentes operacionais, 3 assistentes técnicos, 1 técnico de informática e 3 técnicos superiores.
Em contraste com a tendência dos anos anteriores, em que o número de aposentações foi reduzido, em 2018 verificaram-se sete saídas por aposentação, uma saída por mobilidade entre organismos, tendo-se verificado também três saídas por iniciativa dos trabalhadores, sendo duas por rescisão de contrato de termo resolutivo certo e uma por rescisão de contrato de tempo indeterminado.

A evolução acima descrita encontra-se refletida na tabela abaixo:

	2014	2015	2016	2017	2018
Comissão de Serviço	5*	4*	4	4	4
CTFP por termo indeterminado	328	328	323	324	358
CTFP a termo resolutivo Certo	3	4	2	2	1
CTFP a termo resolutivo incerto	0	0	0	0	0
Outra	2	2	2	3	4
Total	**338**	**338**	**331**	**333**	**367**

** durante estes anos, os dirigentes intermédios foram contabilizados no seu lugar de origem, com CTFP por tempo indeterminado e não no seu vínculo de Comissão de Serviço.*

1.5.3. Média de Idades e distribuição por género
A média de idades dos trabalhadores é de 49 anos, a mesma que no ano anterior.
A média de idades dos homens é ligeiramente acima da média geral, perto dos 50 anos e 9 meses, sendo a média de idades das mulheres de cerca de 47 anos e 6 meses.
A distribuição por género tem-se mantido constante, com as mulheres a representarem, nos últimos anos, aproximadamente 40 a 42% do total dos trabalhadores, contando com um ligeiro aumento em 2018 para aproximadamente 43%.

	2014	2015	2016	2017	2018
Homens	201	199	193	194	207
Mulheres	137	139	138	139	160
Total	**338**	**338**	**331**	**333**	**367**

No final do ano de 2018, quatro trabalhadores tinham idade inferior a 30 anos, existindo um grupo de 19 trabalhadores com idade compreendida entre os 30 e os 34 anos, e um outro grupo de 9 trabalhadores com idade compreendida entre os 65 e os 69 anos.
Desta forma, cerca de 91% dos trabalhadores possuem idades compreendidas entre os 35 e os 64 anos, sendo assim um valor mais reduzido que o do ano anterior.
Continuam assim a existir dois grupos que se destacam ligeiramente dos demais, em número de trabalhadores que os integram, sendo eles os trabalhadores com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos (20%), e este ano o grupo entre os 55 e os 59 anos (17%).

Uma análise em termos de carreiras, constante do quadro seguinte, permite verificar que ao nível dos técnicos superiores cerca de 49% se encontram nas faixas etárias entre os 35 e os 44 anos. Já nos assistentes técnicos, destaca-se um grupo de cerca de 25% dos trabalhadores que se encontra nas idades compreendidas entre os 55 e os 59 anos. Relativamente aos assistentes operacionais, existe alguma homogeneidade nos escalões entre os 40 e os 64 anos, concentrando aqui cerca de 85% dos trabalhadores.

	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Menos de 20 Anos	0	0	0	0	0	0	0
20-24	0	0	0	0	0	0	0
25-29	0	0	1	3	0	0	4
30-34	0	4	5	9	0	1	19
35-39	0	10	13	16	1	1	41
40-44	1	20	13	39	1	0	74
45-49	1	10	7	34	1	1	54
50-54	0	5	10	40	1	0	56
55-59	1	7	18	35	0	0	61
60-64	0	4	3	41	0	1	49
65-69	1	1	2	5	0	0	9
70 ou mais anos	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4**	**61**	**72**	**222**	**4**	**4**	**367**

1.5.4. Habilitações literárias

No que diz respeito a habilitações literárias, constata-se que cerca de 52% dos trabalhadores têm habilitações iguais ou inferiores ao 11.º ano, cerca de 25% têm habilitações ao nível do 12.º ano e aproximadamente 20% dos trabalhadores têm habilitações ao nível de curso superior. Os restantes cerca de 2% dos trabalhadores têm cursos ao nível do mestrado ou doutoramento.

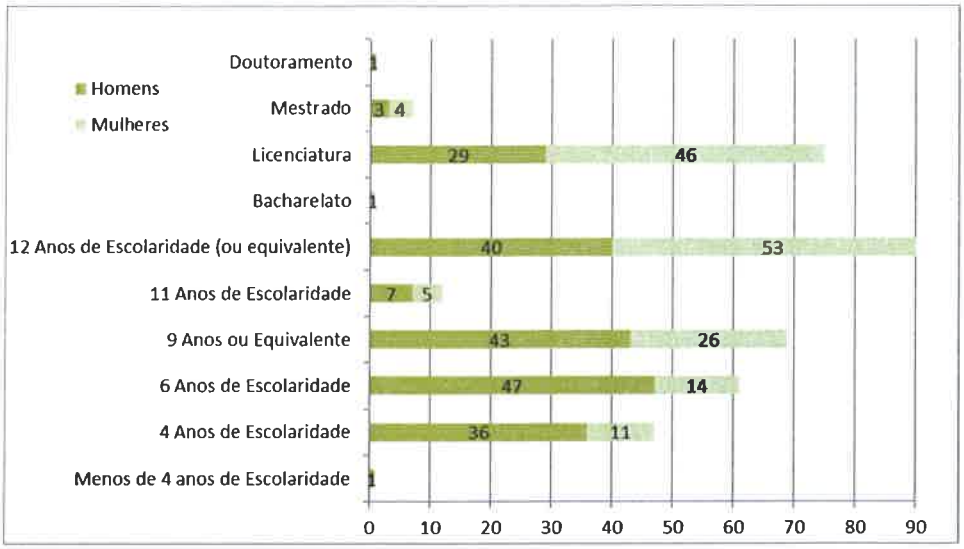

Relativamente ao género, os gráficos seguintes permitem verificar que, em proporção, as mulheres têm habilitações superiores aos homens.

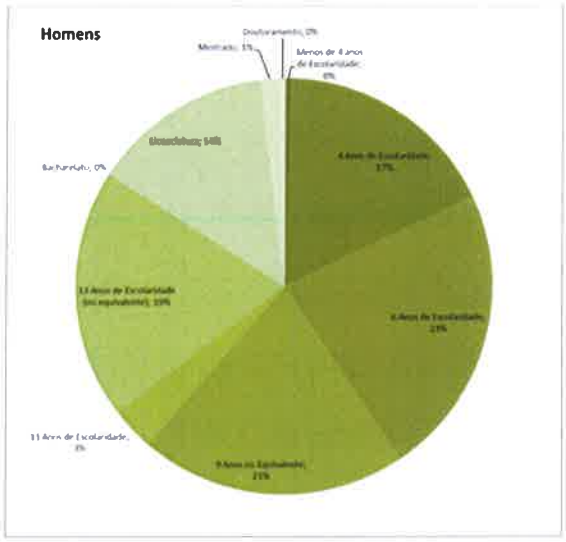

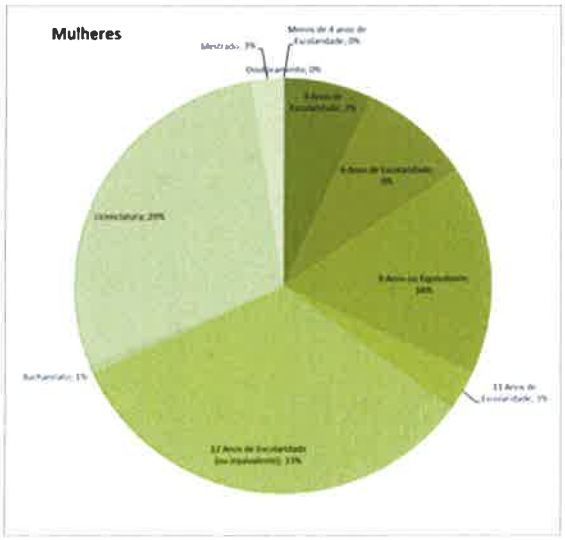

1.5.5. Estrutura profissional

A estrutura profissional do Município de Montemor-o-Novo é constituída predominantemente pelos três grupos das carreiras gerais da função pública: Assistente Operacional, com 60% dos trabalhadores, Assistente Técnico com 20% dos trabalhadores e Técnico Superior, com 17% dos trabalhadores.
Para efeitos de elaboração do balanço social, os trabalhadores das carreiras não revistas que existem no Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Novo foram agrupados da seguinte forma:
- Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico-profissional <-> Assistente Técnico (1 trabalhador);
- Fiscal de Obras, do grupo de pessoal Auxiliar <-> Assistente Operacional (1 trabalhador).

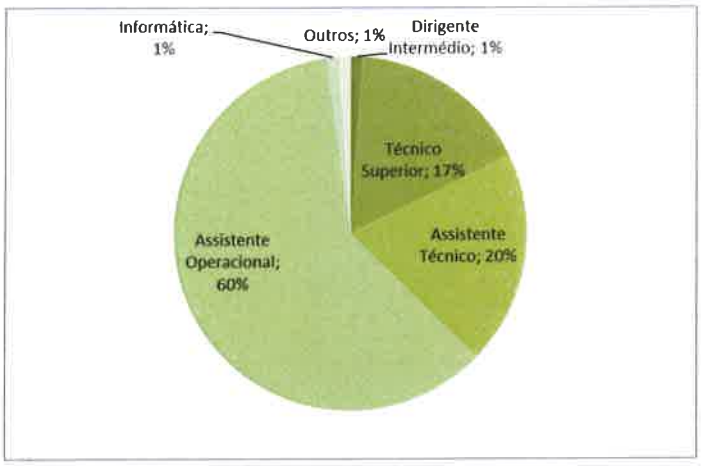

Comparativamente com o ano anterior a distribuição dos trabalhadores pelas várias carreiras mantém-se relativamente constante, com cerca de 60% de trabalhadores na carreira assistente operacional, 20% na carreira assistente técnica, 17% na carreira técnica superior, e os restantes 3% divididos entre os dirigentes, informática e nomeações para o gabinete de apoio à presidência e vereação.

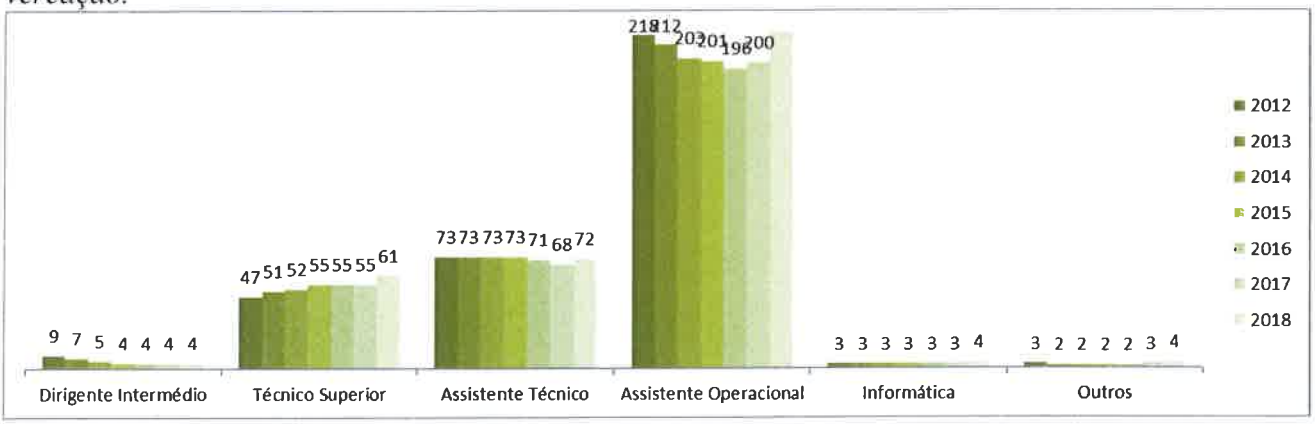

1.5.6. Formação
Segundo o balanço social de 2018, relativamente à formação profissional, há que realçar os seguintes aspetos essenciais:
- A taxa de participação em formação profissional (número de participações em formação/total de efetivos) subiu para, aproximadamente, 22%;
- As taxas de participação em formação por grupos profissionais, mostram que a maioria das formações foram frequentadas por pessoal Técnico Superior e Assistente Operacional, com cada um destes grupos profissionais a deter aproximadamente 31% e 48%, respetivamente, das participações em formação, representando assim um aumento na participação de Assistentes Operacionais em ações de formação, em comparação com o ano anterior;
- Quanto às horas de formação, verificaram-se 1274 horas de formação, o que se traduz numa taxa média de aproximadamente 3 horas de formação anual por trabalhador/a da autarquia, encontrando-se este valor em linha com o do ano anterior, mas bastante abaixo das 1.725,5 horas de formação, correspondente a uma taxa média de 5 horas de formação por trabalhador do ano 2015;

- Realizaram-se 36 ações, distribuídas por diversas áreas de formação, em que participaram 68 formandos, aumentando em 3 o número de ações do ano de 2017 e aumentando em 16 o número de participantes.
- Das 36 ações realizadas, cinco tiveram duração entre 30 a 59 horas, tendo as restantes uma duração inferior a 30 horas;
- Relativamente aos encargos com a formação profissional, a despesa total da autarquia, durante o ano de 2018, foi de 10.638 euros, apresentando assim um decréscimo de 1.398 euros face aos 12.036 euros despendidos no ano de 2017.

1.6 - Organização contabilística
Aplicação do POCAL – Regime Completo
Software house – Medidata – Pocal, Património, Recursos Humanos, Aprovisionamento, Contratação Pública, Águas, Máquinas e Viaturas, Cemitérios, Faturação Diversa, Urbanismo, Obras Municipais, SAD e Atendimento
Não existe descentralização contabilística
Outros elementos da conta
Foram observados os princípios e regras contabilísticas previstos no POCAL, relacionados com o registo contabilístico na ótica-económico-patrimonial.
Foram aplicados os princípios inscritos no POCAL relativos à independência, anualidade e unidade, universalidade.
Foram efetuadas as reconciliações bancárias a todos os movimentos das contas da classe 12.
A reconciliação entre o Município e os seus fornecedores foi assegurada pelo auditor externo.
Foram respeitados os princípios orçamentais da independência, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação e não compensação.
De acordo com o previsto no art.º 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as contas são auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, conforme o respetivo parecer que se anexa.

No orçamento de 2018 residiu um excedente corrente de 3.242.488,51 euros, valor identificado no Mapa de Fluxos de Caixa anexo ao presente relatório.
No cumprimento do principio do POCAL da materialidade, o montante de reembolsos e restituições registado em 2018 foi de 15.900,06 euros, correspondentes sobretudo a IMI e IMT.
O valor dos reembolsos e restituições apresenta do lado da despesa um montante de 106.646,48 euros.
A diferença entre o montante registado na receita e na despesa justifica-se com restituições em rubricas sem cobrança no exercício, nomeadamente a restituição de impostos diretos.
O património encontra-se registado e atualizado pelo CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, utilizando as taxas de amortização aí estabelecidas.

1.7. Acréscimos e Diferimentos
Para a especialização do exercício foram efetuados nas contas da classe 27 os registos necessários para assegurar a contabilização de proveitos e custos.

Quadro de Acréscimos e Diferimentos

ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	
Impostos Municipais	1.490.789,64
Venda Bens e Serviços / Água Dezembro 2018	105.487,68
Transferências Correntes	124.521,49
Outros Acréscimos de Proveitos	289,10
Total	1.721.087,91
PROVEITOS DIFERIDOS	
Rendas	3.910,38
Cedência Instalações	923,02
Mercados e Feiras	998,89

Outros	123,82
Total	5.956,11
CUSTOS DIFERIDOS	
Rendas	350,00
Total	350,00
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	
Remunerações a liquidar	700.815,31
Juros a Liquidar	225,88
Tribunal de Contas	125.906,91
Outros Acréscimos de custos	222.230,91
Total	1.049.179,01

No valor de acréscimos de proveitos apresentam-se os proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es).
Deu-se continuidade ao registo relativo aos Impostos Municipais, isto é o proveito de IMI liquidado e cobrado em 2019 e que corresponde ao exercício em apreciação.
De igual modo se registaram os proveitos da venda de água do consumo de dezembro de 2018 e cujo processamento apenas ocorre em janeiro do exercício seguinte.

A contratualização anual dos seguros, dentro do exercício 2018, simplificou na questão de não ser necessário o diferimento do seu custo no ano e cuja validade não existia para além de 31 de dezembro.

Nos acréscimos de custos referem-se os custos a realizar no exercício seguinte, mas a reconhecer neste ano, onde foram incluídas as remunerações a liquidar e os juros dos empréstimos bancários. Os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas pela apreciação das Contas de Gerência de diversos anos com um valor acumulado de 125.906,91 euros foram incluídos nos acréscimos de custos tal como outros que sejam exemplos de faturas emitidas pelos fornecedores em 2019, mas respeitantes a fornecimentos de serviços ocorridos em 2018 (gás piscinas, telecomunicações, energia elétrica, ...).

Ainda no que se refere ao acréscimo de proveitos, para além do valor reconhecido na conta 27.4., os valores a destacar são os relativos à especialização dos financiamentos ao investimento. Sendo estes de processos mais antigos cujo histórico é difícil de reconstituir, o Municipio deverá continuar a adotar uma política de afetação sistemática da estimativa de resultados até anular a diferença.

O mapa seguinte corresponde aos valores registados na conta 27.4.5.

Rubricas	Valor €		Variação	
	31/12/2017	31/12/2018	Absoluta	%
Cooperação Técnica e Financeira	2.203.723	2.181.198	-22.525	-1,02%
Centro Escolar Montemor-o-Novo	1.293.468	1.257.864	-35.604	-2,75%
Centro de Acolhimento de Micro-Empresas	542.426	530.518	-11.908	-2,20%
Requalificação Urbana da Área Rossio em Montemor-o-Novo	938.893	878.472	-60.420	-6,44%
Remod de Arruam e Infraestruturas - Largo Banha de Andrade	222.336	209.984	-12.352	-5,56%
Remodelação da Rua da Janelinha	660.998	624.276	-36.722	-5,56%
Remod de Acesso ao castelo - Rua Condessa de Valença	360.987	341.988	-18.999	-5,26%
Acesso Pedonal - Rua do Quebra costas	177.561	167.776	-9.785	-5,51%
Plano de Sinalética	9.861	9.861	0	0,00%
FEDER - Alentejo em Cena - Valorização, promoção, desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da Região Envolvente	54.568	54.568	0	0,00%
Outros Programas - Substituição de Veículos de serviços urbanos por veículos elétricos	78.893	77.877	-1.016	-1,29%
Outros programas - Modernização Centros de Recolha Oficial	4.959	4.959	0	0,00%
Pista de Atletismo	414.330	398.256	-16.074	-3,88%
Plano Divulgação e Comunicação - Montemor Pedra a Pedra	185.404	185.404	0	0,00%

NATURALE	34.946	34.946	0	0,00%
Iluminação do castelo	9.443	8.836	-607	-6,43%
Beneficiação da Biblioteca Municipal Almeida Faria	70.452	68.598	-1.854	-2,63%
Modernização Alentejo Central@2015 (SAMA III)	37.182	29.046	-8.136	-21,88%
Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Montemor-o-Novo - PEDU	20.910	20.910	0	0,00%
Caminho Agrícola de Escardeais - Lapas	2.316	2.316	0	0,00%
Outras	309.710	309.710	0	0,00%
Administrações Privadas	773.283	773.283	0	0,00%
FEDER	1.666.604	1.697.541	30.937	1,86%
Outros proveitos diferidos	5.436	5.956	520	9,57%
Total	**10.078.690,38**	**9.874.144,88**	**-204.545,50**	**-0,0203**

Conforme apresentado no quadro constata-se que o saldo reconhecido na conta 27.4. Proveitos Diferidos ascende a 9.874 milhões de euros.

1.7 – Modificações Orçamentais

O orçamento foi aprovado com uma dotação inicial de 21.844.047,65 euros, ao qual foram aplicadas 46 modificações orçamentais, convertidas em 4 revisões e 42 alterações, justificadas pela inserção do saldo da gerência anterior, por novos projetos/ações e classificações económicas e ainda por forma a suprir os ajustes necessários à gestão corrente dos valores previsionais das despesas, sendo que o valor final da dotação se converteu em 23.584.474,08 euros.

Modificações Orçamentais – Receita

	DESIGNAÇÃO	Previsão Inicial	%	Previsão Corrigida	%	Mod. Orçamentais Reforços/Anulações	Variação %
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.751.000,00	12,59	2.555.694,31	10,84	-195.305,69	-11,22
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	45.200,00	0,21	42.200,00	0,18	-3.000,00	-0,17
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	194.000,00	0,89	189.000,00	0,80	-5.000,00	-0,29
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.077.000,00	4,93	1.075.000,00	4,56	-2.000,00	-0,11
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.408.741,00	47,65	10.408.741,00	44,13	0,00	0
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.802.000,00	8,25	1.193.000,00	5,06	-609.000,00	-34,99
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	0,27	57.000,00	0,24	-3.000,00	-0,17
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	11.000,00	0,05	2.000,00	0,01	-9.000,00	-0,52
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.167.119,00	14,50	3.167.119,00	13,43	0,00	0
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01	0,00	0
12	PASSIVOS FINANCEIROS	850.000,00	3,89	770.000,00	3,26	-80.000,00	-4,60
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.456.487,65	6,67	1.456.487,65	6,18	0,00	0
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00	0,09	16.305,69	0,07	-3.694,31	-0,21
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			2.650.426,43	11,24	2.650.426,43	152,29
	TOTAL	21.844.047,65	100,00	23.584.474,08	100,00	1.740.426,43	7,38

Modificações Orçamentais - Despesa

	DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	%	Dotação Corrigida	%	Mod. Orçamentais Reforços/Anulações	Variação %
	DESPESAS CORRENTES	14.221.690,00	65,11	15.227.045,06	64,56	1.005.355,06	57,76
01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.891.920,00	55,49	6.776.996,00	44,51	-1.114.924,00	-110,9
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.996.050,00	28,10	5.889.397,46	38,68	1.893.347,46	188,33
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	51.220,00	0,36	73.675,92	0,48	22.455,92	2,23
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.326.000,00	9,32	1.991.706,72	13,08	665.706,72	66,22
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	956.500,00	6,73	495.268,96	3,25	-461.231,04	-45,88

DESPESAS DE CAPITAL	7.622.357,65	34,89	8.357.429,02	35,44	735.071,37	42,24
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.817.514,65	76,32	6.871.858,00	82,22	1.054.343,35	143,43
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.522.722,00	19,98	1.214.928,65	14,54	-307.793,35	-41,87
09 ACTIVOS FINANCEIROS	92.121,00	1,21	92.121,00	1,10	0	0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	190.000,00	2,49	178.321,37	2,13	-11.678,63	-1,59
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,03
TOTAL	21.844.047,65	100	23.584.474,08	100	1.740.426,43	7,38

1.8 - Outras informações relevantes
Tendo sido adiada a implementação do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, no exercício de 2018 trabalhou-se na perspetiva de ser concretizado no inicio de 2019, no entanto confirmou-se um novo adiamento.

2 - Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
2.1 – Derrogações
Não se registou qualquer derrogação verificando-se a consistência com os exercícios anteriores e correspondendo o balanço e as demonstrações de resultados à situação real do ativo, do passivo e dos resultados do Município de Montemor-o-Novo.
Planeia-se e estão em preparação todas as diligências para que possa ser implementada a contabilidade de custos no próximo ano.

2.2 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior
Os resultados são comparáveis com o exercício anterior, já que as alterações extraordinárias e de significado foram registadas na conta 59, conforme discriminação apresentada na nota à conta 59.

2.3 – Critérios valorimétricos utilizados
As valorizações foram efetuadas ao preço de custo, tendo por suporte as faturas ou documentos equivalentes.
As existências encontram-se valorizadas ao preço médio ponderado.
Não foram valorizados os trabalhos para a própria entidade que eventualmente tenham acrescido vida útil aos bens do imobilizado, pelo que todos os custos da administração direta foram considerados como custos do exercício. Esta não valorização resulta da manutenção da inexistência de contabilidade de custos, o que impossibilita a imputação de mão-de-obra e de máquinas a cada bem intervencionado.

2.4 – Cotações de resultados originariamente expressos em moeda estrangeira
Não se aplica.

2.5 - Situações em que o resultado do exercício foi afetado
Por valorimetrias diferentes – não se aplica
Por amortizações do ativo imobilizado, superiores às adequadas – não se aplica
No exercício de 2018 foram abatidos artigos obsoletos, situação que permite uma imagem mais verdadeira do valor real das existências.

2.6 - Comentário às contas
Os valores constantes no balanço dizem integralmente respeito a projetos cuja discriminação se encontra nos mapas anexos às demonstrações financeiras. Contudo, existem bens que se encontram totalmente amortizados e que não foram objeto de abate no exercício.

2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões

Os quadros do ativo bruto e das amortizações, espelham os movimentos ocorridos durante o ano. Estes mapas encontram-se anexos ao presente documento de prestação de contas.

ATIVO BRUTO	Rúbricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
41	**INVESTIMENTOS FINANCEIROS**	**859.797,72**				**307.070,72**	**552.727,00**
41.2	Obrigações e títulos de participação	859.797,72				307.070,72	552.727,00
42	**IMOBILIZAÇOES CORPÓREAS**	**54.728.619,04**	**0,00**	**712.330,94**	**364.326,39**	**12.637,75**	**55.063.985,84**
42.1	Terrenos e recursos naturais	14.756.430,49					14.756.430,49
42.2	Edifícios e outras construções	30.798.518,38		292.616,67	0,00	5.896,96	31.085.238,09
42.3	Equipamento básico	2.881.058,40		169.069,46	11.412,10		3.038.715,76
42.4	Equipamento transporte	3.023.888,79		107.395,20	227.457,92	6.310,90	2.897.515,17
42.5	Ferramentas e utensílios	219.744,21		11.997,94	113,73		231.628,42
42.6	Equipamento administrativo	2.882.413,33		130.038,86	124.682,41	429,89	2.887.339,89
42.7	Taras e vasilhame						0,00
42.9	Outras imobilizações corpóreas	166.565,44		1.212,81	660,23		167.118,02
43	**IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS**	**491.816,38**	**0,00**	**64.255,20**	**0,00**	**0,00**	**556.071,58**
43.1	Despesas de instalação	97.170,00					97.170,00
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	13.196,08		64.255,20			77.451,28
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	381.450,30					381.450,30
43.9	Outras Imobilizações incorpóreas	0,00					0,00
44	**IMOBILIZAÇÕES EM CURSO**	**2.011.273,61**	**0,00**	**1.161.167,33**	**0,00**	**564.155,21**	**2.608.285,73**
44.2	Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	583.999,86		46.735,48		115.820,31	514.915,03
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	281.975,05		64.093,58			346.068,63
44.5	Imobilizações em curso de bens do domínio público	1.145.298,70		1.050.338,27		448.334,90	1.747.302,07
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	72.842.685,19	0,00	502.899,11	0,00	0,00	73.345.584,30
45.1	Terrenos e recursos naturais	138.888,56					138.888,56
45.3	Outras construções e infra-estruturas	72.637.447,50		502.899,11			73.140.346,61
45.5	Bens do património histórico, artístico e cultural	66.349,13					66.349,13
	Total	130.934.191,94	0,00	2.440.652,58	364.326,39	883.863,68	132.126.654,45

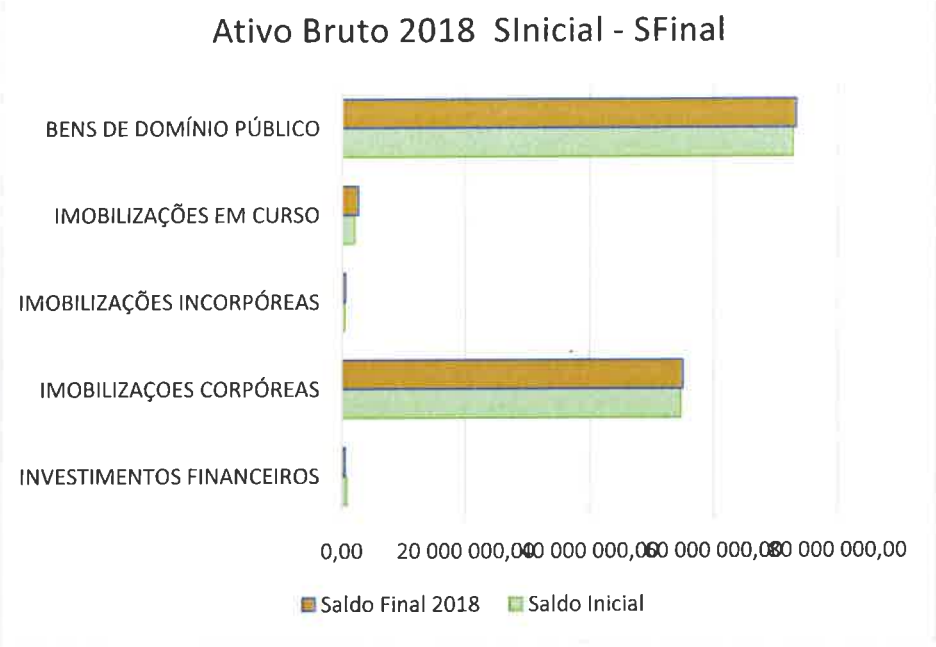

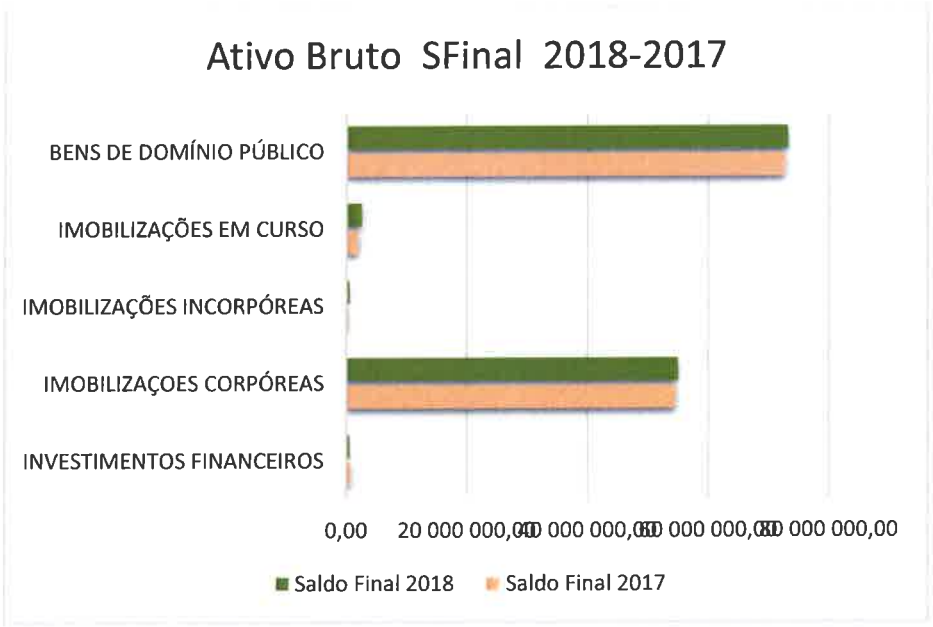

2.8 - Descrição do ativo imobilizado
Amortizações do exercício e acumuladas
Desde 2016 que nos deparamos com os processos de reconciliação entre o património e o respetivo valor registado na contabilidade, pelo que ainda em 2018 ocorreram alguns registos que montam em 364.756,28 euros de regularizações das contas 48, cujo resumo se pode analisar no quadro seguinte:

	RÚBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
48	Amortizações				
482	Imobilizações corpóreas	20.584.435,48 €	1.170.005,40 €	364.756,28 €	21.389.684,60 €
483	Imobilizações incorpóreas	448.786,06 €	32.314,56 €	0,00 €	481.100,62 €
485	Bens de domínio publico	61.663.589,52 €	2.043.111,96 €	0,00 €	63.706.701,48 €
49	Provisões				
	Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	82.696.811,06 €	3.245.431,92 €	364.756,28 €	85.577.486,70 €

2.9 - Custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, e que tenham sido capitalizados nesse período.
O montante em dívida de empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos na conta 23, ascendem no final de 2018 a 941.978 euros, dos quais foram reconhecidos como curto prazo o valor de 234.881 euros por corresponder ao montante a amortizar nos próximos 12 meses.
Os juros pagos relativos a estes empréstimos ascenderam a 5.080,58 euros.
Para efeitos de controlo do artigo 40.ºdo RFALEI o excedente corrente situa-se acima de 2,03 milhões de euros conforme o quadro abaixo.

Nº Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Anos remanescentes a 2013	Visto do TC	Capital		Divida no final do Período 31/12/2018	Divida no final do Período 31/12/2013	Amortização dos empréstimos
			Data	Contratado	Utilizado			
9015002592991	15	4	28.02.2002	748.197	748.197	0	208.739	52.185
9015004428291	15	8	13.10.2005	850.000	850.000	139.964	487.465	60.933
9015005064991	15	9	07.12.2006	1.300.000	1.300.000	310.019	824.699	91.633
9015008222291	10		16.12.2016	1.251.008	491.995	491.995		49.199
Total				4.149.205	3.390.192	941.978		253.950

Equilíbrio Orçamental	
Receita Corrente Bruta Cobrada	16.280.498
Despesa Corrente Paga	13.994.313
Amortizações Empréstimos MLP	253.950
Valor que Releva para art.º 40º RFALEI	14.248.263
Excedente no Equilíbrio Corrente	2.032.236

2.10 – Diplomas legais nos termos em que se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado
Não se procedeu a qualquer reavaliação do imobilizado.

2.11 - Quadro discriminativo das reavaliações
Não aplicável.

2.12 - Imobilizações corpóreas e em curso
Os valores das imobilizações em curso, encontram-se discriminados no quadro seguinte, sendo que o total final apurado foi cerca de 2,608 milhões de euros, valor muito significativo tendo em consideração o arranque de diversas obras integradas no PEDU –Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

44.	Imobilizações em curso	Saldo Inicial	Saldo Final 31/12/2018
44.2.2.01.2.08	IMOB EM CURSO - BENEF CENTRO ESCOLAR S. MATEUS	370.925,45	370.925,45
44.2.2.01.2.11	IMOB EM CURSO - BENEF ESCOLA BAS FOROS V. FIGUEIRA	94.348,35	94.348,35
44.2.2.01.2.18	IMOB EM CURSO - MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA R. DAS CORTIÇADAS-CORTIÇADAS DE LAVRE	46.791,87	49.641,23
44.2.2.01.2.20	IMOB EM CURSO - Renovação de Conduta Distribuidora Chapelar-Ciborro – FASE 1	44.713,20	
44.2.3	Equipamento básico	27.220,99	
44.3.2	Despesas de investigação e desenvolvimento	281.975,05	346.068,63
44.5.3.01.1	IMOB EM CURSO - Terreiro do Castelo - Sondagens Arqueol.	16.974,00	19.003,50

44.5.3.02.1	IMO CURSO - EXECUÇÃO EDÍFICIO INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DA ADUA - ARQUITETURA ESTABILIDADE		137.312,70
44.5.3.04.	IMO CURSO - BENEFICIAÇÃO LANÇO DA EM 530 ENTRE PITAMARIÇA E ALTO DA MATA		34.775,91
44.5.3.09	IMO CURSO - URBANIZAÇÃO 25 DE ABRIL - S.GERALDO	99.852,74	99.852,74
44.5.3.14	IMO CURSO - REAGIR - ACESSO UNIDADE PILOTO	34.511,23	34.511,23
44.5.3.19	IMO CURSO - ECOPISTA - RAMAL FERROVIARIO	11.517,25	11.517,25
44.5.3.21	IMO CURSO - EXEC PINTURAS INSTALAÇ EDIFICIOS ESPAÇ PÚBLICOS MMN	742.787,06	689.458,99
44.5.3.22	IMO CURSO - LOTEAMENTO DE CASAS NOVAS EM S. BRISSOS	40.710,13	40.710,13
44.5.3.26	IMO CURSO - POLIDESPORTIVO DESCOBERTO SANTIAGO ESCOURAL	74.542,02	74.542,02
44.5.3.28	IMO CURSO - BENEF/AMPLIAÇ INFRAEST ABAST ÁGUA DRENA AGUAS RESIDUAIS S. CRISTOVÃO	46.044,63	46.044,63
44.5.3.39	IMO CURSO - ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO JARDIM PÚBLICO	6.792,98	6.792,98
44.5.3.40	IMO CURSO - REDE ABAST. DE ÁGUA NA RUA DAS CORTIÇADAS EM CORTIÇADAS DE LAVRE	23.662,12	
44.5.3.41.	IMO CURSO - -EMP DE ARRUAMENTOS CIBORRO		136.459,15
44.5.3.44.	IMO CURSO - FVF -		250.926,24
44.5.3.46	IMO CURSO - IMPLEMENTAÇÃO DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO ANIMAL/BENEFICIAÇÃO EM 535 ESCOURAL/S.CRISTOV	16.622,81	
44.5.3.47	IMO CURSO - MEDIDAS ACALMIA TRÁFEGO R. FERNANDO NAMORA - CONST PASSAGEM PEÕES	10.865,80	
44.5.3.50	Rede viária terra batida	73.744,00	73.744,00
44.5.3.51	IMOB EM CURSO - PEDU - QUAL R AVIZ,R ESCADINHAS,R OLIVENÇA,R SMIGUEL,R CALVÁRIO E MURO JARDIM		23.810,60
44.5.3.57	IMOB EM CURSO - REGUL ESTRADAS CAMINHOS TERRA BATIDA EM REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO		67.840,00
	Total	2.064.601,68	2.608.285,73

Tal como identificado anteriormente existem diversos terrenos cedidos em direito de superfície que não se encontram valorizados nem registados na conta 41.4. Dada a complexidade para o tratamento adequado desta situação, e face à tendência dessa cedência ocorrer por períodos de tempo com tendência ao infinito, deverá o Município ponderar a oportunidade de proceder à cedência plena dos mesmos, em condições a definir.

2.13 - Bens utilizados em regime de locação financeira
No final do ano 2018 o contrato do Autocarro findou, pelo que transita apenas o contrato de locação financeira da Viatura Pesada de RSU. Deste, o valor em dívida que permanecerá em vigor em 2019 representa 34.635,01 euros, e o mesmo finalizará em 2019.
Não foram adquiridos novos bens em regime de locação financeira durante o ano 2018.

2.14 - Bens do imobilizado
Para além das peças de arte integradas no património municipal, e ainda o espólio da biblioteca municipal, encontram-se por valorizar alguns bens móveis e máquinas de pequeno valor integradas no inventário inicial, bem como os terrenos cedidos em direito de superfície e os terrenos do domínio

público, nomeadamente afetos a ruas e praças e vias. Em anexo ao presente relatório encontra-se uma listagem desses bens.

2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização
Para além dos elementos atrás descritos, não estão amortizados os bens não sujeitos a amortização, terrenos e bens do património histórico.

2.16 - Entidades participadas
Entidades Societárias
Não existem

Entidades não Societárias
As participações do Município em outras entidades são:

Un: Euro

	NPC	CD Jurídico	CAE	Contribuição Anual	Data constituição
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	4.870,68	30-03-1985
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91333		22-07-1988
Associação de Municípios Gestão Pública Água do Alentejo	509693342	AM	36001		25-09-2009
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	116.190,56	03-08-2008

2.17 - «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria»
Não existem.

2.18 - Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.
Não existem.

2.19 - Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.
Foi efetuada a devida atualização e identificação de artigos existentes em stock no armazém que por serem materiais descontinuados e que não são utilizados há cerca de uma década, justificou a redução da provisão.

2.20 – Atribuição de valor inferior – Ativo circulante
No ativo circulante procedeu-se ao registo da dívida de impostos diretos reportada pela autoridade tributária a 31 de dezembro de 2018, sendo este valor considerado na sua totalidade em cobrança duvidosa.
Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.
Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2018.

Tendo-se em conta o referido acima foram identificados os seguintes registos:

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2018	IMI	Valores Agregados **	92.346,07
2018	IMT	Valores Agregados **	22.230,80
2018	IUC	Valores Agregados **	86.672,85

N.º de Resultados: 3

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

2.21 - Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
Tratado na depreciação de existência.

2.22 - Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros
O conjunto de dívidas comerciais em mora que se mantiveram em cobrança duvidosa foram atualizadas na sua correspondente constituição de provisões nos termos estabelecidos no POCAL. A situação de provisão do alcance à tesouraria foi diminuída considerando a sua regularização prestacional tal como indicado judicialmente.

Código	Conta	Dívida	Provisão
28.3	Empréstimos concedidos	17.836,78	13.822,55
21.8	Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	314.800,86	308.800,86
21.8.1.1	Cobranças em atraso - individual	35.844,49	
21.8.1.2	Cobranças em atraso - coletiva	77.806,65	
21.8.1.3	Cobranças em atraso - Impostos diretos	201.149,72	
26.8.1.1	Devedores das Administrações Publicas	2.133,20	
26.8.2	Devedores Transferências p/ as autarquias	32.417,07	
26.8.8	Devedores Diversos	592.493,58	288.929,10
26.8.9.9.01	Operações Orçamentais	907,44	

2.23 - Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local
Não existem.

2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem
Não existem.

2.25 – Dívidas ao Estado em situação de mora
Não existem.

2.26 – Garantias e cauções prestadas
Os registos decorrentes do movimento anual das contas de ordem, nas contas da classe 0, no ano de 2018 encontram-se espelhados no mapa anexo ao presente relatório.

Un: Euro

Mapa das Contas de Ordem							
Cod. Conta	Designação	Saldo Inicial		Do Ano		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Devedor	Credor
9	CONTAS DE ORDEM	610.779,63	610.779,63	399.601,03	399.601,03	-	-
9,1	GARANTIAS E CAUÇOES	32.938,19	610.779,63	25.138,91	374.462,12	-	927.164,65

09.1.1	CAUÇOES	28.322,76	106.723,85	-	-	-	78.401,09
09.1.1.1	CAUÇOES PRESTADAS	-	106.723,85	-	-	-	106.723,85
09.1.1.2	CAUÇOES ACCIONADAS	-	-	-	-	-	-
09.1.1.3	CAUÇOES DEVOLVIDAS	28.322,76	-	-	-	28.322,76	-
09.1.2	GARANTIAS	4.615,43	504.055,78	25.138,91	374.462,12	-	848.763,56
09.1.2.1	GARANTIAS PRESTADAS	-	504.055,78	-	374.462,12	-	878.517,90
09.1.2.2	GARANTIAS ACCIONADAS	-	-	-	-	-	-
09.1.2.3	GARANTIAS DEVOLVIDAS	4.615,43	-	25.138,91	-	29.754,34	-
9,2	RECIBOS VIRTUAIS/RECIBOS P/ COBRANÇA	-	-	-	-	-	-
09.2.1	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	-	-	-	-	-	-
09.2.2	RECEITA VIRTUAL COBRADA	-	-	-	-	-	-
09.2.3	RECEITA VIRTUAL ANULADA	-	-	-	-	-	-
9,9	CONTAS REFLECTIDAS	577.841,44	-	374.462,12	25.138,91	927.164,65	-
09.9.1	Cauções reflectidas	78.401,09	-	-	-	78.401,09	-
09.9.2	Garantias reflectidas	499.440,35	-	374.462,12	25.138,91	848.763,56	-
09.9.3	Receita virtual reflectida	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	610.779,63	610.779,63	399.601,03	399.601,03		

2.27 – Provisões acumuladas
Ver nota 2.22.

2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 «Fundo patrimonial», constantes do balanço.
Deu-se continuidade à aplicação do princípio de especialização, sendo que em 2018 foram efetuados movimentos na classe 5 dos valores de receita de IMI, Derrama e IMT cobrado em 2018, mas de apuramentos de anos anteriores.
Nesta conta também se verificou, para além de algumas correções de anos anteriores, o registo do Resultado Liquido do Exercício de 2017.

			SI	62.517.389,85 €
59	RESULTADOS TRANSITADOS	Regularização custos diferidos 2017		24.773,61 €
		Aplicação Resultados Exercício 2017	1.520.337,81 €	
		Derrama		176.033,28 €
		IMT		68,39 €
		IMI		72.834,84 €
		Correção movimentos más cobranças IMI	315,64 €	
		Regularização amortizações bem	88,41 €	
		Correção movimentos Bens p/ registado no património		238.721,63 €
			SF	63.525.699,96 €

2.29 - Custo de mercadorias e de matérias-primas
O apuramento relativamente ao custo das matérias-primas e subsidiárias do ano 2018 pode ser avaliado no mapa abaixo.

Custo das Matérias-Primas Vendidas e Consumidas

Un: Euro

Movimentos	Matérias-Primas	Matérias Subsidiárias	Outros	Total
Existências Iniciais	29.283,71	97.876,28	151.431,65	278.591,64
Compras	17.805,09	25.390,32	62.117,95	105.313,36
Regularizações de Existências	5.083,68	1.673,79	38.039,14	44.796,61
Existências Finais	21.691,18	93.975,78	111.217,85	226.884,81
CUSTO NO EXERCÍCIO	20.313,94	27.617,03	64.292,61	112.223,58

2.30 - Demonstrações das variações de produção

Não existem.

2.31 – Demonstração dos resultados

A Demonstração de Resultados é um instrumento contabilístico onde se reflete o resultado do exercício, ou seja, os custos e os proveitos ocorridos em 2018.

Código		2018	2017	2016	2015	2014	2013
	Custos e perdas						
61	C M V M C	112.223,58	151.529,64	141.640,79	126.852,52	603.467,02	37.789,01
62	Fornecimentos e serviços externos	5.398.332,06	4.627.569,90	4.116.264,89	3.945.353,39	4.471.480,97	4.790.413,05
641+642	Remunerações	5.336.452,22	4.980.984,14	4.872.646,34	5.005.065,85	5.068.719,33	5.075.346,16
643 a 648	Encargos sociais	1.500.470,52	1.562.425,06	1.367.383,18	1.400.344,89	1.604.537,96	1.436.181,30
66	Amortizações	3.245.343,51	3.691.472,77	3.690.782,04	843.097,00	1.023.683,08	589.198,44
67	Provisões do exercício		428.238,05	283.945,14	0,00	0,00	0,00
63	Transferência / subsídios concedidos	1.833.378,85	1.548.324,85	1.669.824,39	1.434.159,53	1.454.931,92	1.419.140,22
65	Outros custos / Perdas operacionais	133.864,59	908.657,82	646.958,74	494.969,95	120.265,98	28.773,91
	(A)	**17.560.065,33**	**17.899.202,23**	**16.789.445,51**	**13.249.843,13**	**14.347.086,26**	**13.376.842,09**
68	Custos / Perdas Financeiros	83.197,66	21.732,85	44.140,93	27.683,39	99.327,17	37.883,28
	(C)	**17.643.262,99**	**17.920.935,08**	**16.833.586,44**	**13.277.526,52**	**14.446.413,43**	**13.414.725,37**
69	Custos / Perdas Extraordinários	792.771,61	1.688.674,32	1.069.956,35	1.286.271,22	938.023,27	818.925,44
	(E)	**18.436.034,60**	**19.609.609,40**	**17.903.542,79**	**14.563.797,74**	**15.384.436,70**	**14.233.650,81**
88	Resultados líquidos do exercício	-15.522,13	-1.520.337,81	-1.029.492,66	1.812.965,24	223.906,42	1.725.575,90
	Total	**18.420.512,47**	**18.089.271,59**	**16.874.050,13**	**16.376.762,98**	**15.608.343,12**	**15.959.226,71**
	Proveitos e ganhos						
71	Vendas / Prestações de serviços	2.221.026,43	2.218.030,09	2.069.160,54	2.003.524,64	1.409.797,13	1.748.529,12
72	Impostos e taxas	3.031.480,64	2.521.581,03	2.515.748,15	2.265.033,32	2.487.426,49	2.394.942,56
75	Trabalhos / Própria entidade				0,00	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	16.170,64	14.660,46	15.581,07	11.777,96	9.502,21	15.547,59
74	Transferências / Subsídios obtidos	11.425.151,12	11.058.171,80	10.777.773,47	10.769.967,09	10.266.651,13	10.503.093,89
76	Outros proveitos / Ganhos operacionais	170.751,87	8.459,89	8.737,32	9.544,83	3.092,07	11.013,80
	(B)	**16.864.580,70**	**15.820.903,27**	**15.387.000,55**	**15.059.847,84**	**14.176.469,03**	**14.673.126,96**
78	Proveitos / Ganhos Financeiros	1.090.852,52	1.050.822,67	1.137.938,38	1.065.789,85	1.172.625,79	1.088.519,33
	(D)	**17.955.433,22**	**16.871.725,94**	**16.524.938,93**	**16.125.637,69**	**15.349.094,82**	**15.761.646,29**

79	Proveitos / Ganhos extraordinários	465.079,25	1.217.545,65	349.111,20	251.125,29	259.248,30	197.580,42
	(F)	18.420.512,47	18.089.271,59	16.874.050,13	16.376.762,98	15.608.343,12	15.959.226,71
	Total	**18.420.512,47**	**18.089.271,59**	**16.874.050,13**	**16.376.762,98**	**15.608.343,12**	**15.959.226,71**
	RESUMO						
Resultados operacionais =(B)-(A)		**-695.484,63**	**-2.078.298,96**	**-1.402.444,96**	**1.810.004,71**	**-170.617,23**	**1.296.284,87**
Resultados financeiros =[(D-B)]-[(C-A)]		**1.007.654,86**	**1.029.089,82**	**1.093.797,45**	**1.038.106,46**	**1.073.298,62**	**1.050.636,05**
Resultados correntes =(D)-(C)		**312.170,23**	**-1.049.209,14**	**-308.647,51**	**2.848.111,17**	**902.681,39**	**2.346.920,92**
Resultado líquido do exercício = (F)-(E)		**-15.522,13**	**-1.520.337,81**	**-1.029.492,66**	**1.812.965,24**	**223.906,42**	**1.725.575,90**

Da análise do quadro evolutivo de 2013-2018 pode concluir-se que:

- *O valor registado na aquisição de CMVMC foi menor em 2018 relativamente ao ano 2017, no entanto tem mantido os seus valores, à exceção do ano 2014 considerado atípico neste ponto;*
- *A tendência de crescimento na aquisição de bens e serviços verifica-se desde 2016 e ultrapassou este ano todos os valores registados desde 2013;*
- *Nas remunerações, confirmou-se o aumento por regularização / integração de pessoal precário nos quadros do município, face a 2017;*
- *Pela continuação da regularização aplicada ao registo do imobilizado, os valores das amortizações decresceram relativamente aos dois anos anteriores;*
- *Neste exercício não foram constituídas novas provisões;*
- *Ocorreu uma redução substancial dos custos extraordinários;*
- *Uma subida constante dos custos financeiros, principalmente em resultado das correções e melhorias que têm vindo a ser integradas no processo contabilístico;*
- *Mantiveram-se ao mesmo nível as vendas de bens e serviços, em contrapartida da subida dos impostos e taxas;*
- *Também os proveitos financeiros se mantiveram em valores idênticos ao ano anterior, mas os proveitos extraordinários sofreram um destacado decréscimo refletindo o pouco financiamento obtido dos investimentos realizados.*

O resultado do exercício situou-se assim em -15.522,13€.

Nos gráficos seguintes pode-se avaliar a evolução dos resultados na evolução 2013-2018

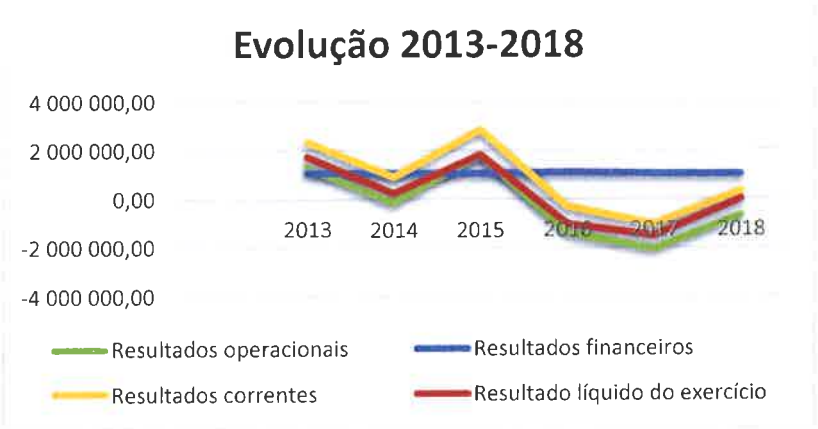

2.32 - Demonstração de resultados financeiros

Demonstração de Resultados Financeiros

Código Contas	Custos e perdas	Exercício 2018	Exercício 2017	Código Contas	Proveitos e ganhos	Exercício 2018	Exercício 2017
681	Juros suportados	72.289,72	12.519,20	781	Juros obtidos		18,23
682	Perdas em entidades participadas		0	782	Ganhos em entidades participadas		
683	Amortizações de investimentos em imóveis		0	783	Rendimentos de imóveis	1.090.852,52	1.050.108,76
684	Provisões para aplicações financeiras		0	784	Rendimentos de participações de capital		695,68
685	Diferenças de câmbios desfavoráveis		0	785	Diferenças de câmbios desfavoráveis		
687	Perdas na alienação de aplicaç. tesouraria		0	787	Ganhos na alienação de aplicaç. tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiras	10.907,94	9.213,65	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
	RESULTADOS FINANCEIROS	**1.007.654,86**	**1.029.089,82**				
	Total	**1.090.852,52**	**1.050.822,67**		**Total**	**1.090.852,52**	**1.050.822,67**

Os resultados financeiros mantiveram a tendência decrescente relativamente a 2017, no valor de 21 mil euros.

2.33 - Demonstração de resultados extraordinários

Demonstração de Resultados Extraordinários

Código Contas	Custos e perdas	Exercício 2018	Exercício 2017	Código Contas	Proveitos e ganhos	Exercício 2018	Exercício 2017
691	Transferências de capital concedidas	598.161,17	943.286,81	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências	44.796,61	7.966,95	793	Ganhos em existências		271,76
694	Perdas em imobilizações		526.680,14	794	Ganhos em imobilizações	27.239,44	937.771,76
695	Multas e penalidades	260,36	21.545,46	795	Benefícios em penalidades contratuais	4.666,21	6.843,21
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e provisões	48.494,06	
697	Correções relativas a exercícios anteriores	145.052,90	49.720,53	797	Correções relativas a exercícios anteriores	102.634,45	39.528,40
698	Outros custos e perdas extraordinárias	4.500,57	139.474,43	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	282.045,09	233.130,52

RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	-327.692,36	-471.128,67		
Total	465.079,25	1.217.545,65	Total	465.079,25 1.217.545,65

3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

3.1. Evolução do orçamento

Nos quadros e gráficos seguintes podem observar-se as dotações iniciais e as corrigidas dos orçamentos dos anos compreendidos entre 2012 e 2018.

Ano	Receita				Despesa			
	Orçam. Inicial	Orçam. Final	Execução	% Exec	Orçam. Inicial	Orçam. Final	Execução	% Exec
2012	25.999.271,00	26.510.186,46	18.115.239,33	**68,33**	25.999.271,00	26.510.186,46	17.233.813,77	**65,01**
2013	24.730.420,00	26.322.761,02	18.264.142,29	**69,39**	24.730.420,00	26.322.761,02	17.899.342,80	**68,00**
2014	20.377.463,00	20.777.549,20	17.032.012,69	**81,97**	20.377.463,00	20.777.549,20	16.715.338,47	**80,45**
2015	20.344.988,10	19.930.000,00	17.303.110,36	**86,62**	20.344.985,10	19.930.000,00	16.951.581,87	**85,06**
2016	19.101.202,67	19.522.803,44	18.284.970,93	**93,66**	19.101.202,67	19.522.803,44	15.909.666,51	**81,49**
2017	20.119.090,70	19.680.298,51	16.894.307,56	**85,80**	20.119.090,70	19.679.602,51	16.921.355,10	**85,98**
2018	21.844.047,65	23.584.474,08	20.344.748,38	**86,26**	21.844.047,65	23.584.474,08	17.102.259,87	**72,51**

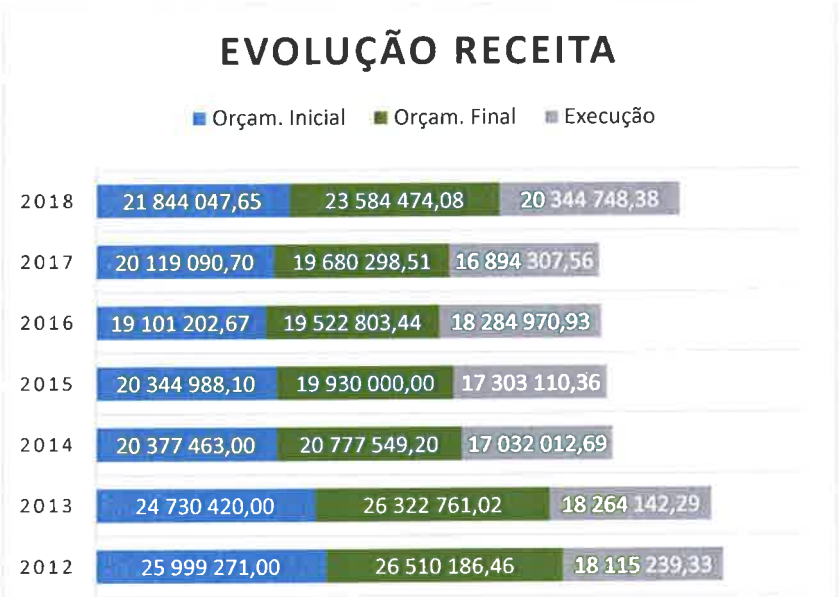

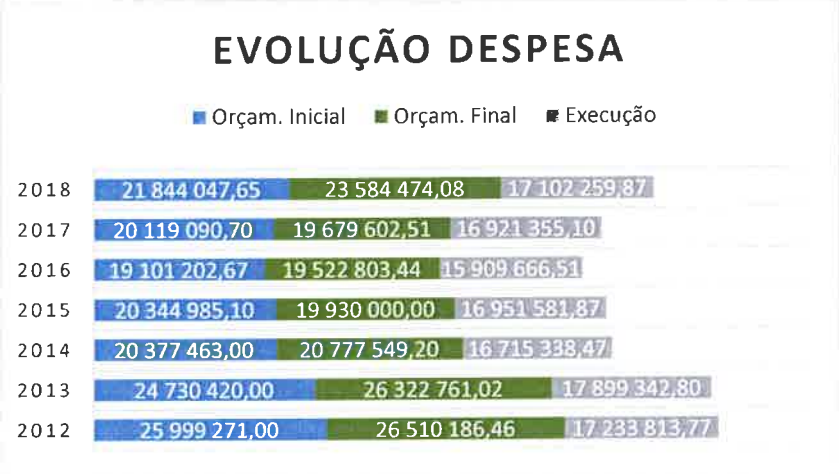

No decorrer dos anos tem-se efetuado com o devido cuidado os ajustes necessários às dotações orçamentais iniciais por forma a que as dotações finais sejam mais próximas da execução, para atingir a meta de 85% de receita, e mantendo o devido equilíbrio orçamental.

3.2. Análise geral

O Orçamento Municipal para 2018 foi aprovado em 21.844.047,65 euros.

	Receita				Despesa			
	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Corrente	16.337.941,00	15.520.635,31	16.264.378,80	104,79%	14.221.690,00	15.227.045,06	13.994.312,61	91,90%
Capital	5.486.106,65	5.397.106,65	1.405.411,38	26,04%	7.622.357,65	8.357.429,02	3.107.947,26	37,19%
Outras	20.000,00	2.666.732,12	2.658.635,35	99,70%				
Total	21.844.047,65	23.584.474,08	20.328.425,53	86,19%	21.844.047,65	23.584.474,08	17.102.259,87	72,51%

As dotações iniciais foram revistas pelas já referidas no ponto 42 alterações orçamentais e 4 revisões, uma das quais integrou o saldo da gerência anterior em 2.650.426,43 euros.
Assim, o valor das dotações finais corrigidas do orçamento situou-se em 23.584.474,08 euros.
A taxa de execução da receita foi de 86,19% no total das receitas arrecadadas no montante de 20.328.425,53 euros, contrapondo com 17.102.259,87 euros de despesa com 72,51% de execução.

3.3. Receita

O Orçamento da receita de 2018 apresentou um grau de execução da receita efetiva de 86%.

Designação	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Receitas Correntes	**16.337.941,00**	**15.520.635,31**	**16.264.378,08**	**99%**
Impostos diretos	2.751.000,00	2.555.694,31	2.973.020,13	**101%**
Impostos indiretos	45.200,00	42.200,00	40.288,89	**105%**
Taxas, multas e outras penalidades	194.000,00	189.000,00	155.484,21	**140%**
Rendimentos de propriedade	1.077.000,00	1.075.000,00	834.469,22	**134%**
Transferências correntes	10.408.741,00	10.408.741,00	10.130.168,18	**96%**
Vendas de bens e serviços correntes	1.802.000,00	1.193.000,00	2.087.356,85	**91%**
Outras receitas correntes	60.000,00	57.000,00	43.591,32	**116%**
Receitas de Capital	**5.486.106,65**	**5.397.106,65**	**1.405.411,38**	**85%**
Venda de bens de investimento	11.000,00	2.000,00	30.539,25	**1%**
Transferências de capital	3.167.119,00	3.167.119,00	1.369.864,91	**102%**
Ativos financeiros	1.500,00	1.500,00	1.637,95	**66%**
Passivos financeiros	850.000,00	770.000,00	0,00	**0%**
Outras receitas de capital	1.456.487,65	1.456.487,65	3.369,27	**0%**
Outras receitas	20.000,00	2.666.732,12	2.658.635,35	**100%**
Total	**21.844.047,65**	**23.584.474,08**	**20.328.425,53**	**86%**

O diferencial entre o valor da receita executada (20.328.425,53€) e a dotação corrigida (23.584.474,08€) foi de 3.256.048,55 euros, justificando a execução de 86%.
Nos capítulos da Receita pode-se destacar a Venda de Bens de Investimento e os Passivos Financeiros como os que menor execução registaram no ano 2018, logo seguida dos Ativos Financeiros com 66%. Nas restantes parcelas a execução foi superior a 90% e algumas excederam até os valores previsionais corrigidos.

Estrutura da Receita

No quadro seguinte representa-se a evolução 2013-2018 da receita:

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2013-2018	
							V. absoluta	%
Receitas Correntes	13.575.463,67	14.911.930,71	15.073.871,29	15.964.943,80	15.809.054,82	**16.264.378,80**	2.688.915,13	13,23%
Impostos diretos	2.356.382,39	2.512.362,60	2.174.882,20	2.389.808,08	2.320.031,82	**2.973.020,13**	616.637,74	3,03%
Impostos indiretos	36.974,60	35.301,56	36.328,27	37.466,54	41.476,09	**40.288,89**	3.314,29	0,02%
Taxas, multas e outras penalidades	82.386,92	115.697,71	102.040,56	123.820,87	191.589,96	**155.484,21**	73.097,29	0,36%
Rendimentos de propriedade	828.661,11	1.332.890,76	896.683,80	1.384.702,42	1.128.960,17	**834.469,22**	5.808,11	0,03%
Transferências correntes	8.577.070,98	9.293.943,80	9.793.569,61	9.840.022,64	10.073.132,92	**10.130.168,18**	1.553.097,20	7,64%
Venda de bens e serviços correntes	1.536.278,80	1.460.907,78	1.944.080,91	2.035.385,92	1.974.960,39	**2.087.356,85**	551.078,05	2,71%
Outras receitas correntes	157.708,87	160.826,50	126.285,94	153.737,33	78.903,47	**43.591,32**	-114.117,55	-0,56%
Receitas de Capital	3.293.639,47	1.625.364,28	1.874.602,97	1.886.913,40	1.053.787,73	**1.405.411,38**	-1.888.228,09	-9,29%
Venda de bens de investimento	49.429,89	31.368,79	53.624,53	4.292,95	203,25	**30.539,25**	-18.890,64	-0,09%
Transferências de capital	3.190.049,46	1.592.495,49	1.782.514,59	1.381.641,50	1.052.267,80	**1.369.864,91**	-1.820.184,55	-8,95%
Ativos financeiros	9.915,11	1.500,00	839,40	1.954,56	1.316,68	**1.637,95**	-8.277,16	-0,04%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	491.994,63	0,00	**0,00**	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	44.245,01	0,00	37.624,45	7.029,76	0,00		-44.245,01	-0,22%
Reposições	2.698,13	94.631,50	17.369,89	12.012,96	31.465,01	**8.208,92**	5.510,79	0,03%
Saldo da gerência anterior	1.392.341,02	400.086,20	337.266,21	421.100,77	2.398.303,27	**2.650.426,43**	1.258.085,41	6,19%
Total	18.264.142,29	17.032.012,69	17.303.110,36	18.284.970,93	19.292.610,83	**20.328.425,53**	2.064.283,24	

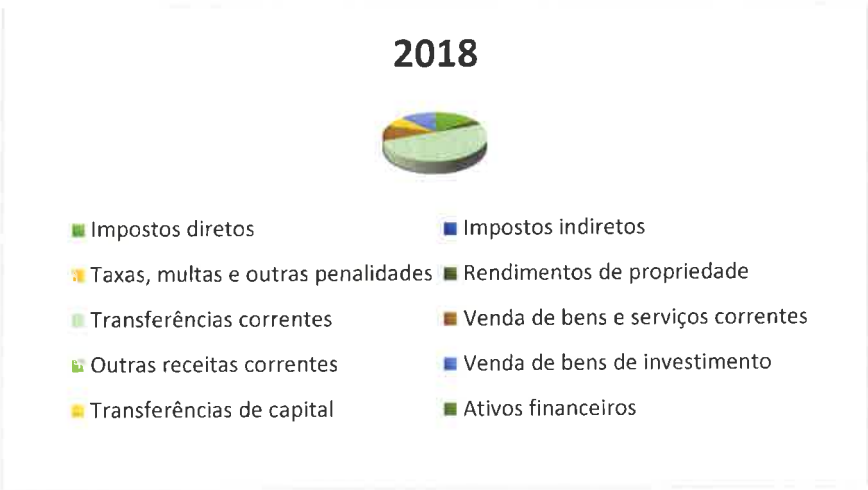

A receita total em 2018 foi superior em cerca de 2,06 mil euros relativamente a 2013, resultado das receitas correntes - transferências correntes, onde se inclui o FEF-corrente e outras. De salientar também o diferencial positivo do saldo da gerência transitado que ascendeu a 1,25 mil euros.
A rúbrica das receitas de capital - transferências de capital a variação é negativa, consequência de ser o ano de apresentação/aprovação de candidaturas para investimentos a serem iniciados num curto prazo.
Nas restantes rubricas as alterações quer negativas quer positivas foram geradoras de pouco valor.

3.4. Receitas correntes
Apesar da ligeira descida nas receitas correntes ocorrida de 2017 relativamente a 2016, confirmou-se a tendência de crescimento 2017-2018 (455.323,98€).

Evolução das Receitas Correntes

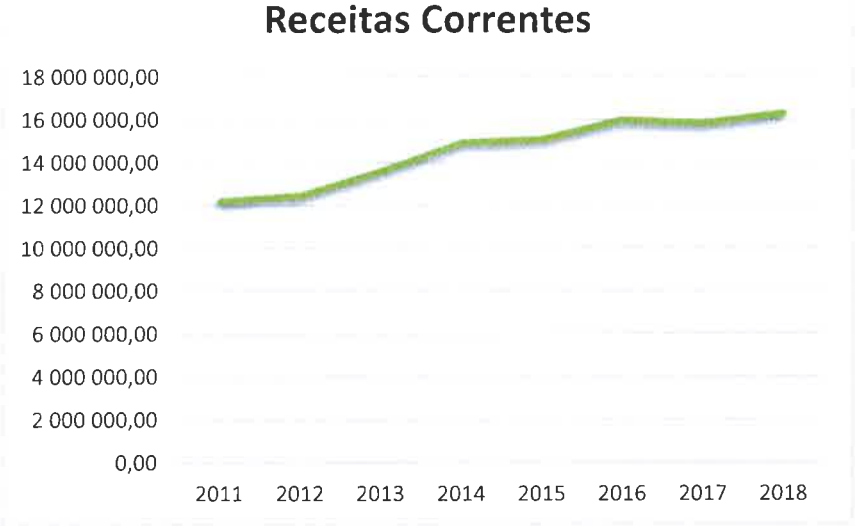

Estrutura da Receita Corrente

De destacar a contínua redução na receita no capítulo das transferências correntes e nos rendimentos de propriedade, bem como a subida na venda de bens e serviços e nos impostos diretos.

Designação	2017	2018	Variação 2018-2017		Previsões	Desvio
			V. Absoluta	%	Corrigidas	Execução
Impostos diretos	2.320.031,82	2.973.020,13	652.988,31	28,15	2.555.694,31	417.325,82
Impostos indiretos	41.476,09	40.288,89	-1.187,20	-2,86	42.200,00	-1.911,11
Taxas, multas e outras penalidades	191.589,96	155.484,21	-36.105,75	-18,85	189.000,00	-33.515,79
Rendimentos de propriedade	1.128.960,17	834.469,22	-294.490,95	-26,09	1.075.000,00	-240.530,78
Transferências correntes	10.073.132,92	10.130.168,18	57.035,26	0,57	10.408.741,00	-278.572,82
Venda de bens e serviços correntes	1.974.960,39	2.087.356,85	112.396,46	5,69	1.193.000,00	894.356,85
Outras receitas correntes	78.903,47	43.591,32	-35.312,15	-44,75	57.000,00	-13.408,68
Total	15.809.054,82	16.264.378,80	455.323,98	2,88	15.520.635,31	743.743,49

Deve ser avaliado no quadro e gráfico seguintes a evolução da receita dos Impostos Diretos (2012-2018)

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Imposto Municipal s/ Imóveis (IMI)	1.151.635,27	1.216.161,37	1.234.384,56	1.173.012,33	1.151.942,18	1.192.833,04	1.264.325,77
Imposto Único de Circulação (IUC)	278.398,48	350.571,90	314.874,82	303.111,10	307.291,14	333.335,03	344.905,34
Imposto Municipal s/ Transações Onerosas de Imóveis (IMT)	702.035,54	618.751,59	757.371,29	504.567,47	702.842,95	720.549,31	1.179.306,53
Derrama	208.617,82	170.897,53	205.731,93	194.191,30	227.731,81	73.314,44	184.482,49
Total	2.340.687,11	2.356.382,39	2.512.362,60	2.174.882,20	2.389.808,08	2.320.031,82	2.973.020,13

De igual forma a receita das Transferências Correntes resume-se no quadro seguinte (2012-2018)

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5.493.318,00	7.590.480,00	8.253.599,00	8.551.680,00	8.669.630,00	8.977.585,00	**9.055.269,00**
Fundo Social Municipal (FSM)	226.127,00	226.127,00	226.127,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00	**281.186,00**
Participação Variável no IRS	755.495,00	442.486,00	454.327,00	542.643,00	538.316,00	496.903,00	**571.885,00**
Outras	296.586,43	294.590,97	359.890,80	294.718,01	303.205,19	301.479,44	**163.942,85**
Participação Comunitária / Projetos Co-Financiados	17.199,08	23.387,01	0	123.342,60	43.736,85	0,00	**45.410,03**
Serviços e Fundos Autónomos					3.948,60	15.979,48	**12.475,30**
Total	**6.788.725,51**	**8.577.070,98**	**9.293.943,80**	**9.793.569,61**	**9.840.022,64**	**10.073.132,92**	**10.130.168,18**

A principal nota a recolher desta avaliação é a de que o reforço na transferência do FEF foi contínuo e quanto à Participação Variável no IRS a variação reverteu para valores positivos, comparativamente a 2017.
Ao contrário, o decréscimo nas Outras em que apenas abarca os valores transferidos pela DGESTE – Direção Geral Estabelecimentos de Ensino relativamente à área educacional.
A Participação Comunitária em projetos co-financiados verificou um acerto dos valores por um ajuste na classificação das receitas obtidas.
Deu-se continuidade às transferências de outras entidades externas na rúbrica de Serviços e Fundos Autónomos nomeadamente do Agrupamento de Escolas e do Instituto de Emprego e Formação Profissional e ainda da Turismo do Alentejo.

3.5. Receitas de capital
O ano de 2018 recuperou tenuemente a curva relativa ao montante transferido em receitas de capital comparativamente a 2017, em cerca de 351.623,65 euros.

Evolução da Receita de Capital

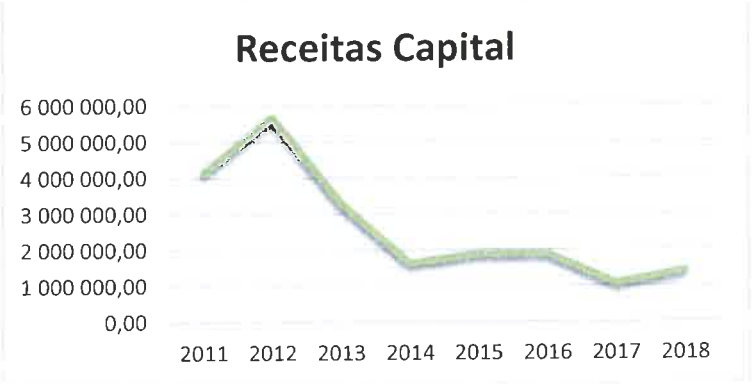

Estrutura da Receita de Capital

Apesar das candidaturas aprovadas, verificou-se algum atraso no arranque de procedimentos, alguns sujeitos a visto de tribunal de contas, para a realização de grandes obras no concelho, assim os valores de receita de financiamentos previstos na rubrica das transferências de capital ficou muito aquém.
Com o término do prazo para uso do valor do empréstimo contratado, não houve justificação por parte da despesa para se poder receber o valor residual disponível do empréstimo MLP.
Concluindo, as receitas de capital sofreram uma redução significativa total em cerca de 3.991.695,27 euros.

Receitas de Capital	2017	2018	Variação 2018-2017		Previsões Corrigidas	Desvio Execução
			V. absoluta	%		
Venda de bens de investimento	203,25	30.539,25	30.336,00	14925,46	2.000,00	28.539,25
Transferências de capital	1.052.267,80	1.369.864,91	317.597,11	30,18	3.167.119,00	-1.797.254,09
Ativos Financeiros	1.316,68	1.637,95	321,27	24,40	1.500,00	137,95
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	-770.000,00
Outras receitas de capital		3.369,27	3.369,27	100,00	1.456.487,65	-1.453.118,38
Total	**1.053.787,73**	**1.405.411,38**	**351.623,65**	**15080,04**	**5.397.106,65**	**-3.991.695,27**

Resultado de algumas das candidaturas aprovadas e pela sua execução, começam a ter, ainda que ligeiro, o seu reflexo financeiro nos financiamentos transferidos, justificando o acréscimo na rubrica da Participação Comunitária/Projetos Co-financiados, e ainda nas Outras em que se registou o apoio para o Município efetuar a aquisição de veículos serviços urbanos elétricos.
Também se verificou, ainda que com pouco significado, o reforço na transferência do valor do FEF Capital.

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF - Capital)	3.443.105,00	1.878.057,00	910.111,00	950.187,00	963.292,00	997.509,00	**1.006.141,00**
Outras	0	2.453,16	15.187,27	28.640,41	0	10.122,59	**74.746,35**
Participação Comunitária / Projetos Co - Financiados (Capital)	2.206.695,66	1.309.539,30	667.197,22	803.687,18	418.349,50	44.636,21	**288.977,56**
Total	**5.649.800,66**	**3.190.049,46**	**1.592.495,49**	**1.782.514,59**	**1.381.641,50**	**1.052.267,80**	**1.369.864,91**

3.6. Despesa
O nível de execução orçamental da despesa centrou-se nos 73%, o que equivale a dizer 17.102.259,87 euros de pagamentos, conforme se verifica no quadro seguinte.
Os compromissos assumidos no exercício totalizaram 21.624.939,84 euros dos quais transitaram 4.522.679,97 euros por pagar.

Designação	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Despesas Correntes	**14.221.690,00**	**15.227.045,06**	**13.994.312,61**	**59%**
Despesas com o pessoal	7.891.920,00	6.776.996,00	6.767.388,72	29%
Aquisição de bens e serviços	3.996.050,00	5.889.397,46	5.039.805,53	21%
Juros e outros encargos	51.220,00	73.675,92	72.334,76	0%
Transferências correntes	1.326.000,00	1.991.706,72	1.705.010,71	7%
Outras Despesas correntes	956.500,00	495.268,96	409.772,89	2%
Despesas de Capital	**7.622.357,65**	**8.357.429,02**	**3.107.947,26**	**13%**
Aquisição de bens de capital	5.817.514,65	6.871.858,00	2.034.089,03	9%
Transferências de capital	1.522.722,00	1.214.928,65	808.415,86	3%
Ativos financeiros	92.121,00	92.121,00	92.121,00	0%
Passivos financeiros	190.000,00	178.321,37	173.321,37	1%
Outras Despesas de capital	0,00	200,00	0,00	0%

Total	21.844.047,65	23.584.474,08	17.102.259,87	73%

O total das despesas correntes pagas em 2018 foi de 13.994.312,61 euros equivalente a uma taxa de execução de 59%, e o total das despesas de capital pagas ficou no montante de 3.107.947,26 euros correspondente à execução de 18,17%.

Estrutura da Despesa

O quadro seguinte representa a evolução 2013-2018 da despesa:

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2013-2018	
							V. absoluta	%
Despesas Correntes	**12.185.311,54**	**13.087.759,73**	**12.853.179,25**	**12.940.414,35**	**13.829.688,89**	**13.994.312,61**	**1.809.001,07**	**10,58**
Despesas com o pessoal	6.434.211,74	6.612.634,13	6.467.177,57	6.216.251,50	6.353.911,82	6.767.388,72	333.176,98	0,02
Aquisição bens e serviços	4.067.182,54	4.797.112,99	4.344.756,21	4.174.869,31	4.650.570,85	5.039.805,53	972.622,99	0,06
Juros e outros encargos	76.691,44	113.724,39	37.610,89	12.501,89	49.733,88	72.334,76	-4.356,68	0,00
Transferências correntes	1.299.172,87	1.364.884,14	1.375.934,61	1.672.922,23	1.560.444,19	1.705.010,71	405.837,84	0,02
Outras despesas correntes	308.052,95	199.404,08	627.699,97	863.869,42	1.215.028,15	409.772,89	101.719,94	0,01
Despesas de Capital	**5.714.031,26**	**3.627.578,74**	**4.098.402,62**	**2.969.252,16**	**3.091.666,21**	**3.107.947,26**	**- 2.606.084,00**	**-0,15**
Aquisição bens de capital	4.556.706,39	2.312.537,70	1.937.472,71	1.479.315,49	1.711.638,85	2.034.089,03	- 2.522.617,36	-0,15
Transferências de capital	754.901,76	905.113,74	1.718.653,35	851.629,80	1.049.760,07	808.415,86	53.514,10	0,00
Ativos financeiros	0	5.272,62	122.828,00	122.828,00	126.877,00	92.121,00	92.121,00	0,01
Passivos financeiros	402.423,11	404.654,68	319.448,56	233.045,97	203.390,29	173.321,37	-229.101,74	-0,01
Outras despesas capital	0	0	0	282.432,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**17.899.342,80**	**16.715.338,47**	**16.951.581,87**	**15.909.666,51**	**16.921.355,10**	**17.102.259,87**	**-797.082,93**	

A receita total em 2018 foi superior em cerca de 2,06 mil euros relativamente a 2013, resultado das receitas correntes - transferências correntes, onde se inclui o FEF-corrente e outras. De salientar também o diferencial positivo do saldo da gerência transitado que ascendeu a 1,25 mil euros.

A rúbrica das receitas de capital - transferências de capital a variação é negativa, consequência de ser o ano de apresentação/aprovação de candidaturas para investimentos a serem iniciados num curto prazo.

Nas restantes rubricas as alterações quer negativas quer positivas foram geradoras de pouco valor.

3.4. Receitas correntes

Apesar da ligeira descida nas receitas correntes ocorrida de 2017 relativamente a 2016, confirmou-se a tendência de crescimento 2017-2018 (455.323,98€).

Evolução das Receitas Correntes

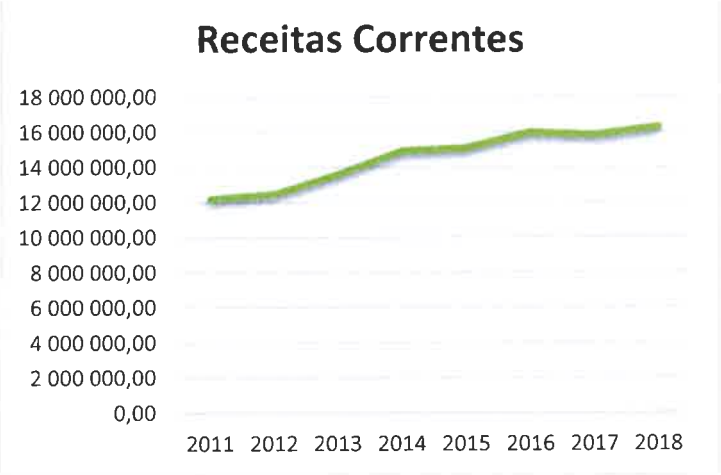

Estrutura da Receita Corrente

De destacar a contínua redução na receita no capítulo das transferências correntes e nos rendimentos de propriedade, bem como a subida na venda de bens e serviços e nos impostos diretos.

Designação	2017	2018	Variação 2018-2017		Previsões	Desvio
			V. Absoluta	%	Corrigidas	Execução
Impostos diretos	2.320.031,82	2.973.020,13	652.988,31	28,15	2.555.694,31	417.325,82
Impostos indiretos	41.476,09	40.288,89	-1.187,20	-2,86	42.200,00	-1.911,11
Taxas, multas e outras penalidades	191.589,96	155.484,21	-36.105,75	-18,85	189.000,00	-33.515,79
Rendimentos de propriedade	1.128.960,17	834.469,22	-294.490,95	-26,09	1.075.000,00	-240.530,78
Transferências correntes	10.073.132,92	10.130.168,18	57.035,26	0,57	10.408.741,00	-278.572,82
Venda de bens e serviços correntes	1.974.960,39	2.087.356,85	112.396,46	5,69	1.193.000,00	894.356,85
Outras receitas correntes	78.903,47	43.591,32	-35.312,15	-44,75	57.000,00	-13.408,68
Total	**15.809.054,82**	**16.264.378,80**	**455.323,98**	**2,88**	**15.520.635,31**	**743.743,49**

Deve ser avaliado no quadro e gráfico seguintes a evolução da receita dos Impostos Diretos (2012-2018)

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Imposto Municipal s/ Imóveis (IMI)	1.151.635,27	1.216.161,37	1.234.384,56	1.173.012,33	1.151.942,18	1.192.833,04	**1.264.325,77**
Imposto Único de Circulação (IUC)	278.398,48	350.571,90	314.874,82	303.111,10	307.291,14	333.335,03	**344.905,34**
Imposto Municipal s/ Transações Onerosas de Imóveis (IMT)	702.035,54	618.751,59	757.371,29	504.567,47	702.842,95	720.549,31	**1.179.306,53**
Derrama	208.617,82	170.897,53	205.731,93	194.191,30	227.731,81	73.314,44	**184.482,49**
Total	**2.340.687,11**	**2.356.382,39**	**2.512.362,60**	**2.174.882,20**	**2.389.808,08**	**2.320.031,82**	**2.973.020,13**

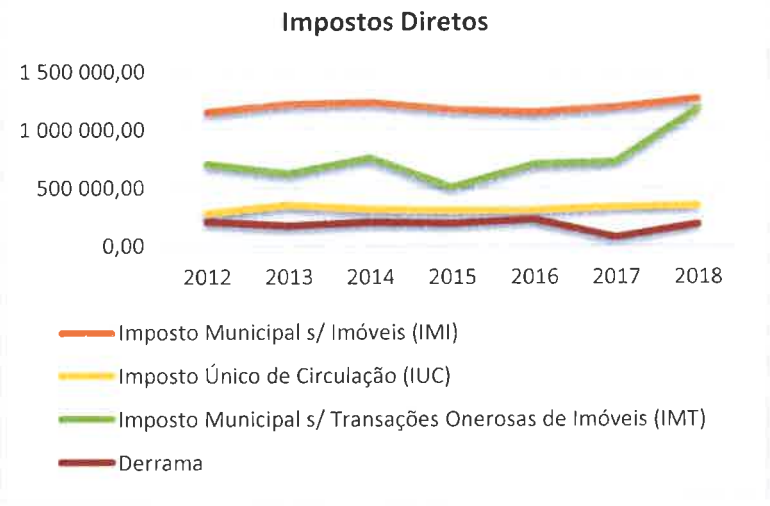

De igual forma a receita das Transferências Correntes resume-se no quadro seguinte (2012-2018)

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5.493.318,00	7.590.480,00	8.253.599,00	8.551.680,00	8.669.630,00	8.977.585,00	**9.055.269,00**
Fundo Social Municipal (FSM)	226.127,00	226.127,00	226.127,00	281.186,00	281.186,00	281.186,00	**281.186,00**
Participação Variável no IRS	755.495,00	442.486,00	454.327,00	542.643,00	538.316,00	496.903,00	**571.885,00**
Outras	296.586,43	294.590,97	359.890,80	294.718,01	303.205,19	301.479,44	**163.942,85**
Participação Comunitária / Projetos Co-Financiados	17.199,08	23.387,01	0	123.342,60	43.736,85	0,00	**45.410,03**
Serviços e Fundos Autónomos					3.948,60	15.979,48	**12.475,30**
Total	**6.788.725,51**	**8.577.070,98**	**9.293.943,80**	**9.793.569,61**	**9.840.022,64**	**10.073.132,92**	**10.130.168,18**

A principal nota a recolher desta avaliação é a de que o reforço na transferência do FEF foi contínuo e quanto à Participação Variável no IRS a variação reverteu para valores positivos, comparativamente a 2017.

Ao contrário, o decréscimo nas Outras em que apenas abarca os valores transferidos pela DGESTE – Direção Geral Estabelecimentos de Ensino relativamente à área educacional.

A Participação Comunitária em projetos co-financiados verificou um acerto dos valores por um ajuste na classificação das receitas obtidas.

Deu-se continuidade às transferências de outras entidades externas na rúbrica de Serviços e Fundos Autónomos nomeadamente do Agrupamento de Escolas e do Instituto de Emprego e Formação Profissional e ainda da Turismo do Alentejo.

3.5. Receitas de capital

O ano de 2018 recuperou tenuemente a curva relativa ao montante transferido em receitas de capital comparativamente a 2017, em cerca de 351.623,65 euros.

Evolução da Receita de Capital

Estrutura da Receita de Capital

Apesar das candidaturas aprovadas, verificou-se algum atraso no arranque de procedimentos, alguns sujeitos a visto de tribunal de contas, para a realização de grandes obras no concelho, assim os valores de receita de financiamentos previstos na rubrica das transferências de capital ficou muito aquém.
Com o término do prazo para uso do valor do empréstimo contratado, não houve justificação por parte da despesa para se poder receber o valor residual disponível do empréstimo MLP.
Concluindo, as receitas de capital sofreram uma redução significativa total em cerca de 3.991.695,27 euros.

Receitas de Capital	2017	2018	Variação 2018-2017		Previsões Corrigidas	Desvio Execução
			V. absoluta	%		
Venda de bens de investimento	203,25	30.539,25	30.336,00	14925,46	2.000,00	28.539,25
Transferências de capital	1.052.267,80	1.369.864,91	317.597,11	30,18	3.167.119,00	-1.797.254,09
Ativos Financeiros	1.316,68	1.637,95	321,27	24,40	1.500,00	137,95
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	-770.000,00
Outras receitas de capital		3.369,27	3.369,27	100,00	1.456.487,65	-1.453.118,38
Total	**1.053.787,73**	**1.405.411,38**	**351.623,65**	**15080,04**	**5.397.106,65**	**-3.991.695,27**

Resultado de algumas das candidaturas aprovadas e pela sua execução, começam a ter, ainda que ligeiro, o seu reflexo financeiro nos financiamentos transferidos, justificando o acréscimo na rubrica da Participação Comunitária/Projetos Co-financiados, e ainda nas Outras em que se registou o apoio para o Municipio efetuar a aquisição de veículos serviços urbanos elétricos.
Também se verificou, ainda que com pouco significado, o reforço na transferência do valor do FEF Capital.

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF - Capital)	3.443.105,00	1.878.057,00	910.111,00	950.187,00	963.292,00	997.509,00	**1.006.141,00**
Outras	0	2.453,16	15.187,27	28.640,41	0	10.122,59	**74.746,35**
Participação Comunitária / Projetos Co - Financiados (Capital)	2.206.695,66	1.309.539,30	667.197,22	803.687,18	418.349,50	44.636,21	**288.977,56**
Total	**5.649.800,66**	**3.190.049,46**	**1.592.495,49**	**1.782.514,59**	**1.381.641,50**	**1.052.267,80**	**1.369.864,91**

3.6. Despesa

O nível de execução orçamental da despesa centrou-se nos 73%, o que equivale a dizer 17.102.259,87 euros de pagamentos, conforme se verifica no quadro seguinte.
Os compromissos assumidos no exercício totalizaram 21.624.939,84 euros dos quais transitaram 4.522.679,97 euros por pagar.

Designação	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	% Exec.
Despesas Correntes	**14.221.690,00**	**15.227.045,06**	**13.994.312,61**	**59%**
Despesas com o pessoal	7.891.920,00	6.776.996,00	6.767.388,72	29%
Aquisição de bens e serviços	3.996.050,00	5.889.397,46	5.039.805,53	21%
Juros e outros encargos	51.220,00	73.675,92	72.334,76	0%
Transferências correntes	1.326.000,00	1.991.706,72	1.705.010,71	7%
Outras Despesas correntes	956.500,00	495.268,96	409.772,89	2%
Despesas de Capital	**7.622.357,65**	**8.357.429,02**	**3.107.947,26**	**13%**

Aquisição de bens de capital	5.817.514,65	6.871.858,00	2.034.089,03	9%
Transferências de capital	1.522.722,00	1.214.928,65	808.415,86	3%
Ativos financeiros	92.121,00	92.121,00	92.121,00	0%
Passivos financeiros	190.000,00	178.321,37	173.321,37	1%
Outras Despesas de capital	0,00	200,00	0,00	0%
Total	**21.844.047,65**	**23.584.474,08**	**17.102.259,87**	**73%**

O total das despesas correntes pagas em 2018 foi de 13.994.312,61 euros equivalente a uma taxa de execução de 59%, e o total das despesas de capital pagas ficou no montante de 3.107.947,26 euros correspondente à execução de 18,17%.

Estrutura da Despesa

O quadro seguinte representa a evolução 2013-2018 da despesa:

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 2013-2018	
							V. absoluta	%
Despesas Correntes	**12.185.311,54**	**13.087.759,73**	**12.853.179,25**	**12.940.414,35**	**13.829.688,89**	**13.994.312,61**	**1.809.001,07**	**10,58**
Despesas com o pessoal	6.434.211,74	6.612.634,13	6.467.177,57	6.216.251,50	6.353.911,82	6.767.388,72	333.176,98	0,02
Aquisição bens e serviços	4.067.182,54	4.797.112,99	4.344.756,21	4.174.869,31	4.650.570,85	5.039.805,53	972.622,99	0,06
Juros e outros encargos	76.691,44	113.724,39	37.610,89	12.501,89	49.733,88	72.334,76	-4.356,68	0,00
Transferências correntes	1.299.172,87	1.364.884,14	1.375.934,61	1.672.922,23	1.560.444,19	1.705.010,71	405.837,84	0,02
Outras despesas correntes	308.052,95	199.404,08	627.699,97	863.869,42	1.215.028,15	409.772,89	101.719,94	0,01
Despesas de Capital	**5.714.031,26**	**3.627.578,74**	**4.098.402,62**	**2.969.252,16**	**3.091.666,21**	**3.107.947,26**	**-2.606.084,00**	**-0,15**
Aquisição bens de capital	4.556.706,39	2.312.537,70	1.937.472,71	1.479.315,49	1.711.638,85	2.034.089,03	-2.522.617,36	-0,15
Transferências de capital	754.901,76	905.113,74	1.718.653,35	851.629,80	1.049.760,07	808.415,86	53.514,10	0,00
Ativos financeiros	0	5.272,62	122.828,00	122.828,00	126.877,00	92.121,00	92.121,00	0,01
Passivos financeiros	402.423,11	404.654,68	319.448,56	233.045,97	203.390,29	173.321,37	-229.101,74	-0,01
Outras despesas capital	0	0	0	282.432,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**17.899.342,80**	**16.715.338,47**	**16.951.581,87**	**15.909.666,51**	**16.921.355,10**	**17.102.259,87**	**-797.082,93**	

A linha de crescimento das despesas correntes e de capital continua em subida, no entanto apenas nas correntes se verifica uma variação positiva ao contrário da variação negativa nas de capital.
Comparando o período 2013-2018, foi pela rubrica de aquisição de serviços que o diferencial da despesa paga atingiu maior relevância, seguida das transferências correntes e das despesas com o pessoal.
No mesmo período de avaliação, as despesas de capital viram a sua maior redução nas aquisições de bens e nos encargos dos passivos financeiros, mas se avaliarmos a relação 2018-2017 as aquisições de bens foram significativas tendo em conta as diversas empreitadas no concelho inseridas em projetos financiados como exemplo do Life Lines na implementação de dispositivos de proteção animal em estradas municipais, as obras de adaptação do edifício e reinstalação do novo datacenter, obras de recuperação e melhoria de estradas e caminhos no concelho, aquisição de viaturas, sinalização viária, aparelhos de climatização para os serviços, elaboração de projetos diversos, equipamentos de topografia, e ainda a regularização do acordo de dívida prestacional estabelecido judicialmente com a Tecnovia.
No entanto, a nível global o valor orçamental pago em 2018 ficou abaixo do valor de 2013 em cerca de 797,08 mil euros, demonstrando uma maior relação entre a despesa real e o orçamentado.

Muito embora o montante dos compromissos assumidos e compromissos por pagar tenham sofrido um acréscimo muito significativo de 2017 para 2018, mais de 2,43 mil euros e 2,25 mil euros de aumento respetivamente, deve-se ter em conta que as despesas pagas e as contas a pagar sofreram o inverso, isto é, ocorreu uma acentuada diminuição nos pagamentos efetuados e na despesa registada de curto prazo.

Ano	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Compromissos por Pagar	Contas a pagar
2012	20.915.658,78	17.233.813,77	3.681.845,01	3.508.366,66
2013	20.426.634,75	17.899.342,80	2.527.291,95	1.595.036,78
2014	18.894.145,97	16.715.338,47	2.178.807,50	1.768.980,24
2015	18.217.407,33	16.951.581,87	1.265.825,46	556.107,76
2016	17.901.190,00	15.909.666,51	1.991.523,49	570.318,34
2017	19.194.697,42	16.921.355,10	2.273.342,32	755.326,70
2018	21.624.939,84	17.102.259,87	4.522.679,97	587.132,66

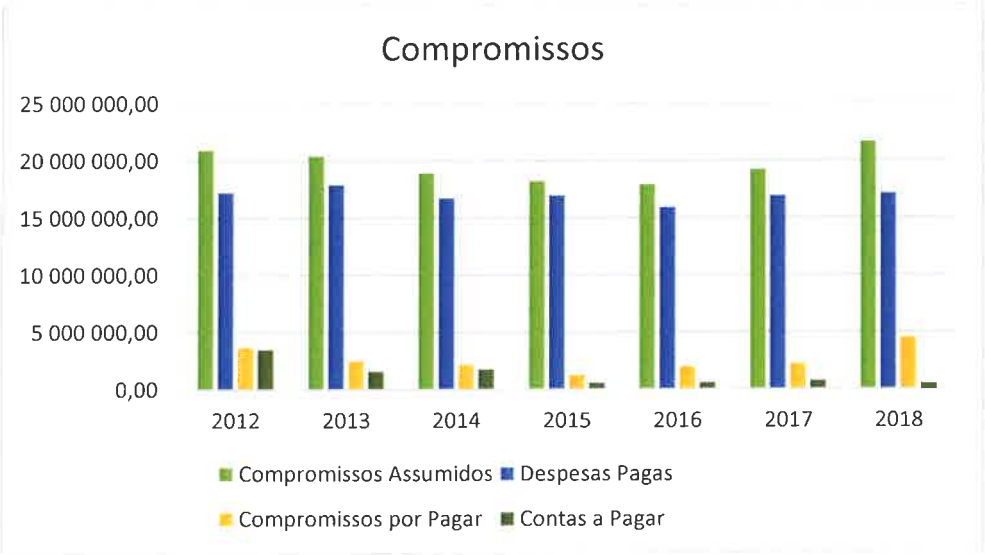

3.7. Despesas correntes
A evolução da despesa corrente do município demonstra-se no gráfico seguinte.

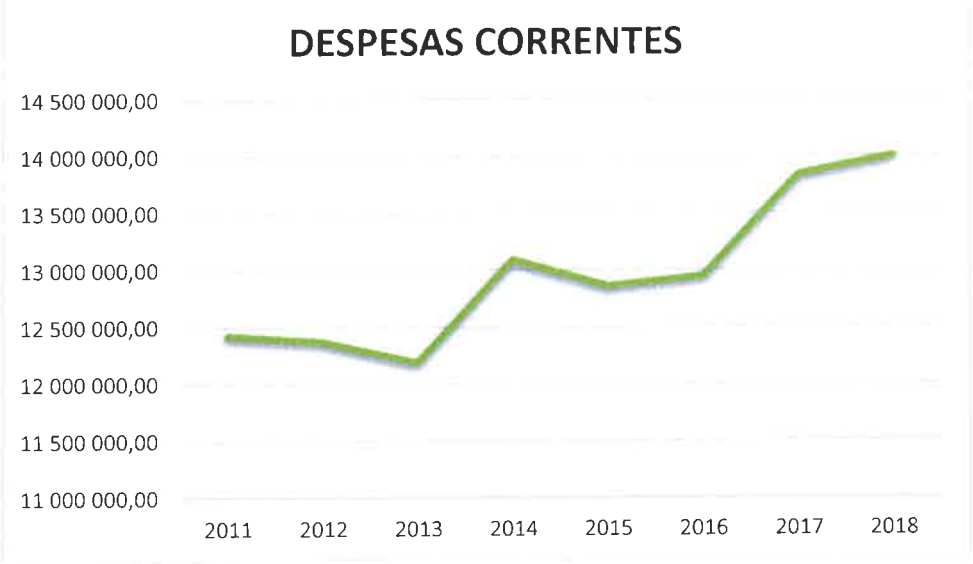

Estrutura da Despesa Corrente

De destacar a subida na rubrica das despesas com o pessoal em cerca de 413.476,90 euros, muito justificada ao abrigo da legislação que permitiu a integração dos precários chamados "prestadores de serviços em regime de recibo verde", e também na aquisição de bens e serviços que totalizaram mais 389.234,68 euros.

Ocorreu uma redução muito significativa nas outras despesas correntes, superior ao somatório daquelas duas rubricas que aumentaram. Nas restantes rubricas de juros e encargos e transferências a oscilação teve pouco significado.

Designação	2017		2018		Variação 2018-2017	
	€	%	€	%	V. Absoluta	%
Despesas com o pessoal	**6.353.911,82**	45,94	**6.767.388,72**	48,36	413.476,90	6,51
Aquisição de bens e serviços	**4.650.570,85**	33,63	**5.039.805,53**	36,01	389.234,68	8,37
Aquisição de bens	1.290.201,86	9,33	1.193.585,68	8,53	-96.616,18	-7,49
Aquisição de serviços	3.360.368,99	24,30	3.846.219,85	27,48	485.850,86	14,46
Juros e outros encargos	**49.733,88**	0,36	**72.334,76**	0,52	22.600,88	45,44
Transferências	**1.560.444,19**	11,28	**1.705.010,71**	12,18	144.566,52	9,26
Administração local	405.975,41	2,94	458.670,79	3,28	52.695,38	12,98
Outras entidades	1.154.468,78	8,35	1.246.339,92	8,91	91.871,14	7,96
Outras despesas correntes	**1.215.028,15**	8,79	**409.772,89**	2,93	-805.255,26	-66,27
Total	**13.829.688,89**	**100,00**	**13.994.312,61**	**100,00**	**164.623,72**	**1,19**

A integração de prestadores de serviços precários no quadro de pessoal reflete-se no aumento das despesas com o pessoal, abonos e correspondente encargos sociais.

Un: Eur

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Remunerações certas e permanentes	4.974.000,72	4.749.858,61	4.737.938,68	4.679.209,48	4.565.776,91	4.621.737,54	4.935.438,2
Abonos variáveis ou eventuais	313.624,53	344.862,62	277.400,98	287.057,71	280.627,39	313.882,71	344.671,4
Segurança social	1.205.728,55	1.339.490,51	1.597.294,47	1.500.910,38	1.369.847,20	1.418.291,57	1.487.279,0
Total	**6.493.353,80**	**6.434.211,74**	**6.612.634,13**	**6.467.177,57**	**6.216.251.50**	**6.353.911,82**	**6.767.388,7**

As aquisições de bens correntes diminuíram, e contrariamente as aquisições de serviços foram reforçadas em quase 500 mil euros.

Un: Euro

Designação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018

Aquisição de bens	1.137.753,43	947.507,61	922.345,82	1.193.679,31	1.123.363,82	1.290.201,86	1.193.585,68
Aquisição de serviços	3.382.222,65	3.119.674,93	3.874.767,17	3.151.076,90	3.051.505,49	3.360.368,99	3.846.219,85
Total	4.519.976,08	4.067.182,54	4.797.112,99	4.344.756,21	4.174.869,31	4.650.570,85	5.039.805,53

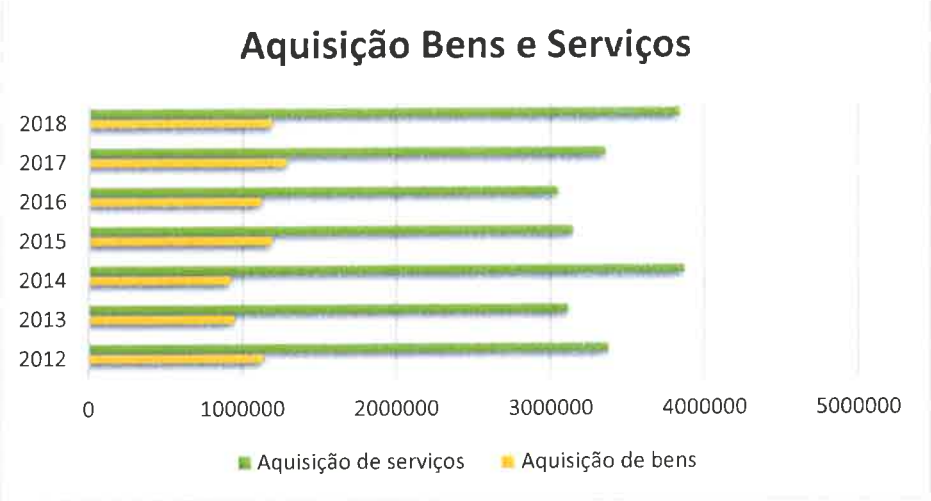

No gráfico a oscilação da aquisição de bens é pouca, no entanto contínua com valores inferiores comparativamente à aquisição de serviços.

3.8. Despesas de capital

Em 2018 o valor das despesas de capital manteve-se nos 3.107.947,26 euros, valores que se têm mantido pouco oscilantes desde 2016 conforme se verifica no gráfico seguinte.

Evolução da Despesa Capital

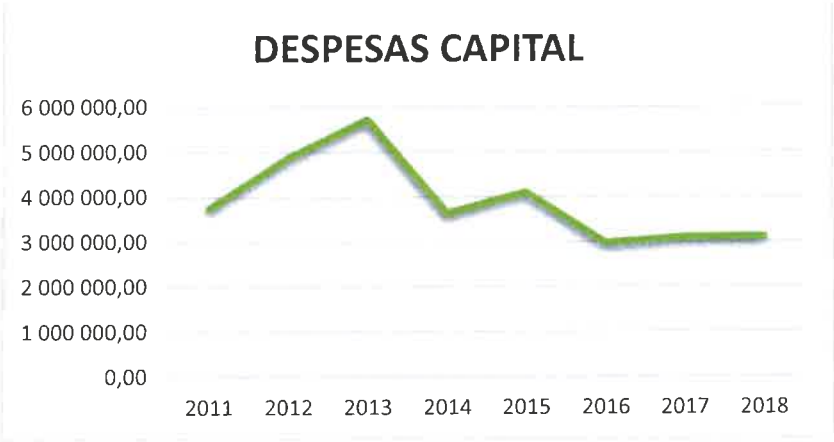

Estrutura da Despesa de Capital

Foi crescente a execução em 2018 no que se refere às aquisições de bens de capital, em concreto foram cerca de 63,47% do valor total das despesas de capital (3.107.947,26 euros), ao contrário a execução das transferências de capital sofreram uma redução para os 26,01%. Com significado pouco relevante ficaram os ativos, os passivos financeiros, sendo que não teve qualquer execução nas outras despesas de capital.

Designação	2014		2015		2016		2017		2018		Variação 2017-2018	
	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Valor	%

Investimentos	**2.312.537,70**	**63,8**	**1.937.472,71**	**47,3**	**1.415.935,98**	**47,7**	**1.621.369,56**	**52,44**	**1.972.739,59**	**63,47**	**351.370,03**	**11,31**
Terrenos	13.322,61	0,37	35.066,19	0,86	0		**25.574,31**	0,83	0,00	0,00	-25.574,31	-0,82
Habitações, edifícios e outras construções	1.664.834,06	45,89	1.518.444,49	37,05	1.110.856,29	37,41	**769.112,72**	24,88	1065707,41	34,29	296.594,69	9,54
Material de transporte	102.294,37	2,82	17.198,54	0,42	71.579,44	2,41	**32.595,01**	1,05	128661,79	4,14	96.066,78	3,09
Maquinaria e equipamento	319.561,10	8,81	94.041,23	2,29	152.469,59	5,14	**258.113,98**	8,35	483004,00	15,54	224.890,02	7,24
Outros	212.525,56	5,86	272.722,26	6,65	81.030,66	2,73	**535.973,54**	17,34	295366,39	9,50	-240.607,15	-7,74
Transferências	**905.113,74**	**25**	**1.718.653,35**	**41,9**	**851.629,80**	**28,7**	**1.049.760,07**	**33,95**	**808.415,86**	**26,01**	**-241344,21**	**-7,77**
Administração local	195.267,07	5,38	284.743,45	6,95	315.123,25	10,61	**523.967,44**	16,95	298822,62	9,61	-225.144,82	-7,24
Outras entidades	709.846,67	19,57	1.433.909,90	34,99	536.506,55	18,07	**525.792,63**	17,01	509593,24	16,40	-16.199,39	-0,52
Locação Financeira					**63.379,51**	**2,14**	**90.269,29**	**2,92**	**61349,44**	**1,97**	-28.919,85	-0,93
Ativos financeiros	**5.272,62**	**0,15**	**122.828,00**	**3**	**122.828,00**	**4,14**	**126.877,00**	**4,10**	**92121,00**	**2,96**	**-34.756,00**	**-1,12**
Passivos financeiros	**404.654,68**	11,15	**319.448,56**	7,79	**233.045,97**	7,84	**203.390,29**	6,58	173321,37	5,58	**-30.068,92**	-0,97
Outras despesas de capital	**0**	**0**	**0**	**0**	**282.432,90**	**9,51**	**0,00**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**
Total	**3.627.578,74**	**100,0**	**4.098.402,62**	**100,0**	**2.969.252,16**	**100,0**	**3.091.666,21**	**100,0**	**3.107.947,26**	**100,0**	**16.281,05**	

Resumindo, relativamente à execução de 2018 apenas os investimentos tiveram um crescimento positivo na ordem de 11,31% sendo que as restantes rubricas tiveram um decréscimo na confrontação com 2017.

3.9. Grandes Opções do Plano

3.9.1 Plano de Atividades

No orçamento municipal de 2018 foram introduzidas no Plano de Atividades duas ações/projetos que contemplam os valores dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, bem como os Protocolos de Cooperação, estabelecidos com as Juntas de Freguesia do Concelho.

3.9.2 Plano Plurianual de Investimentos

Na execução do PPI, as funções com maior destaque são as Funções Gerais com 95,32%, em que se agrega a continuidade do apoio financeiro protocolado por parte do Município com a Associação Humanitária dos Bombeiros para a obra da "Construção do Quartel", a aquisição de diversos equipamentos nomeadamente de topografia para os serviços da câmara, e ainda a comparticipação - reduzida ao abrigo do estipulado legalmente – para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

No grupo das Funções Sociais, a "Parceria no Sistema Público de Parceira Integrado de Águas do Alentejo", intervenções em cemitérios, a "Aquisição de Equipamento" para a melhoria de funcionamento do "Canil Municipal" e de outros serviços como a Biblioteca, a Oficina da Criança, equipamentos de prática desportiva ou até o Cine Teatro Curvo Semedo e ainda a aquisição de "Equipamento de Deposição de Resíduos", por forma a poder prestar um melhor serviço à população.

O projeto mais relevante esteve a cargo da implementação do Life Lines direcionado para a conservação da natureza, e que concretizou a "Implementação de Dispositivos de Proteção Animal em Estradas Municipais", ou a "Beneficiação do Núcleo de Interpretação Ambiental de S. Cristóvão em Baldios".

Para as Outras Funções destaca-se a integração no "Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa" em colaboração com a CIMAC, também a "Aquisição de Hardware , Software e a Rede Estruturada" foram objetivos distintos, mas principalmente a "Construção de Instalações Municipais para os Serviços" e "Obras Diversas em Instalações Municipais" que implicam melhorias nas acessibilidades que os serviços vão ter ao seu dispor.

As Funções Económicas, onde estão incluídos os PPI's para "Aquisição de Viaturas", "Aquisição de Máquinas Diversas" e ainda o da "Freguesias – Infraestruturas Pavimentações e Passeios", em que a execução de 45,43% realça a importância nesta área.
No quadro seguinte visualiza-se a situação aqui resumida.

Funções	Designação	2017			2018		
		Dotação Final	Execução	% Exec	Dotação Final	Execução	% Exec
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**593.477,87**	**518.177,11**	**87,31**	**211.853,15**	**201.947,72**	**95,32**
1.1.	Serviços gerais da administração pública	460.903,83	385.603,07	83,66	138.399,06	131.815,75	95,24
1.2.	Segurança e ordem pública	132.574,04	132.574,04	100,00	73.454,09	70.131,97	95,48
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**2.225.764,14**	**1.272.731,83**	**57,18**	**2.445.373,20**	**1.110.970,42**	**45,43**
2.1.	Educação	134.623,24	45.832,64	34,05	751.843,13	65.600,18	8,73
2.3.	Segurança e ação sociais	177.609,09	175.312,59	98,71	212.225,42	128.499,95	60,55
2.4.	Habitação e serviços coletivos	1.139.792,52	405.813,70	35,60	985.775,49	637.700,60	64,69
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	773.739,29	645.772,90	83,46	495.529,16	279.169,69	56,34
3.	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**1.208.857,61**	**504.447,74**	**41,73**	**3.973.193,86**	**808.673,84**	**20,35**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				0,00	0,00	0,00
3.2.	Indústria e energia	0,00	0,00	0,00	53.539,73	0,00	0,00
3.3.	Transportes e comunicações	1.193.096,68	488.686,81	40,96	2.234.643,20	696.376,46	31,16
3.4.	Comércio e turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5.	Outras funções económicas	15.760,93	15.760,93	100,00	1.685.010,93	112.297,38	6,66
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**517.490,79**	**476.345,50**	**92,05**	**762.529,32**	**291.651,71**	**38,25**
	Total	**4.545.590,41**	**2.771.702,18**	**60,98**	**7.392.949,53**	**2.413.243,69**	**32,64**

O peso das funções no total da execução do PPI foi como se apresenta:

Funções	Designação	Execução	%
1.	FUNÇÕES GERAIS	201.947,72	8,37
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	1.110.970,42	46,04
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	808.673,84	33,51
4.	OUTRAS FUNÇÕES	291.651,71	12,09
	Total	**2.413.243,69**	**100**

3.10 – Contratação Administrativa
Os Documentos de Prestação de Contas contemplam em anexo o mapa demonstrativo da contratação.

3.11 – Transferências e Subsídios
Os Documentos de Prestação de Contas contemplam em anexo os mapas relativos a transferências e subsídios do ano 2018.

3.12 – Aplicação de ativos de rendimento fixo e variável
Não existem

3.13 – Endividamento
Faz parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas o mapa de empréstimos a médio e longo prazo.
Quanto ao cálculo do limite da dívida orçamental para 2018, ao abrigo das novas regras estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), pode ser verificado no quadro seguinte:

Limite de dívida orçamental

Designação	2015	2016	2017	2018
Receita corrente líquida	**15.073.871,00**	**15.964.944,00**	**15.809.055,00**	**16.264.379**
Média receita corrente (2015/2016/2017)				15.615.957
Média receita corrente (2016/2017/2018)				16.012.793
Limite da dívida total a 31/12/2018				**23.423.935**
Limite da dívida total a 01/01/2019				24.019.189
Dívida total				
22				289.983
23				941.977
24				342.778
26				1.088.627
SOMA				**2.663.365**
Operações tesouraria				378.050
Fundo de Apoio Municipal (FAM)				92.122
Divida que releva				**2.193.193**
Margem de endividamento a 31/12/2018				**21.230.742**
Margem utilizável a 31/12/2018				**4.246.148**
Margem de endividamento a 01/01/2019				**21.825.996**
Margem utilizável a 01/01/2019				4.365.199

Da análise dos valores apurados verifica-se que a capacidade de endividamento do Munícipio, situou-se no final de 2018 em 23.423.935 € a que correspondia uma margem utilizável de 4.246.148 €.
Tendo em conta que o cálculo do limite da dívida é efetuado em função da média da receita corrente líquida dos 3 exercícios anteriores a situação financeira evidência que o município inicia o exercício de 2019 com uma dívida de apenas 9,13% da média da receita corrente líquida do triénio 2016/2018, significando isto que tem uma margem de endividamento de 21,825 milhões de euros e dos quais pode utilizar no próximo exercício o montante de 4,365 milhões de euros, situação que evidência uma saúde financeira reforçada.

3.14 – Pagamentos em atraso
A finalidade da LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso de uma situação financeira municipal de "inexistência de pagamentos em atraso" foi alcançada no final de 2014. Desde então que o Município de Montemor se congratula pela sua manutenção nessa estabilidade, em que os fornecedores são ressarcidos com a normal regularidade, impondo ao Município um estreito controle financeiro.
O quadro seguinte apresenta a evolução 2014-2018 e o mapa dos pagamentos em atraso encontra-se anexo ao presente relatório.

Pagamentos em Atraso em 2014		Passivo	Contas a Pagar	91-120 dias	121-240 dias	241-360 dias	+360dias	Total
CE01	Despesas com pessoal	83.955,90	3.657,07					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	638.305,25	638.305,25					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	64.661,87	64.661,87					
CE04	Transferências Correntes	38.630,40	38.630,40					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	84.624,58	84.624,58					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	1.159.585,51	539.407,70					
CE08	Transferências de capital	399.693,37	399.693,37					
	Total	2.469.456,88	1.768.980,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2015		Passivo	Contas a Pagar	91-120 dias	121-240 dias	241-360 dias	+360dias	Total
CE01	Despesas com pessoal	3.824,74	3.824,74					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	352.673,52	352.673,52					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	35.743,79	35.743,79					
CE04	Transferências Correntes	5.917,30	5.917,30					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	41.392,42	41.392,42					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	708.536,34	88.358,53					
CE08	Transferências de capital	28.197,46	28.197,46					
	Total	1.176.285,57	556.107,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2016		Passivo	Contas a Pagar	91-120 dias	121-240 dias	241-360 dias	+360dias	Total
CE01	Despesas com pessoal	2.388,95	2.388,95					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	214.938,76	214.938,76					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	37.174,05	37.174,05					
CE04	Transferências Correntes	13.575,04	13.575,04					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	105.844,95	105.844,95					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	714.650,04	183.403,60					
CE08	Transferências de capital	12.992,99	12.992,99					
	Total	1.101.564,78	570.318,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2017		Passivo	Contas a Pagar	91-120 dias	121-240 dias	241-360 dias	+360dias	Total
CE01	Despesas com pessoal	2.511,99	2.511,99					
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	259.564,91	259.564,91					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	10,96	10,96					
CE04	Transferências Correntes	0,00	0,00					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	73.312,08	73.312,08					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	891.909,40	360.662,96					
CE08	Transferências de capital	59.263,80	59.263,80					
	Total	1.286.573,14	755.326,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pagamentos em Atraso em 2018		Passivo	Contas a Pagar	91-120 dias	121-240 dias	241-360 dias	+360dias	Total
CE01	Despesas com pessoal							
CE02	CE02 - Aq. Bens e serviços correntes	278.148,76	278.148,76					
CE03	CE03 - Juros e outros encargos							
CE04	Transferências Correntes	12.400,29	12.400,29					
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	13.300,40	13.300,40					
CE07	CE07 - Aq. Bens e serviços de capital	462.949,13	275.418,41					
CE08	Transferências de capital	7.864,80	7.864,80					
	Total	774.663,38	587.132,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 – Evolução da Situação Financeira e Económica

4.1 – Evolução da Estrutura – Análise do Balanço

O Balanço reflete a situação económico-financeira da entidade.

Contrariamente ao ano anterior, o Balanço verificou uma evolução decrescente registada ao nível do ativo líquido diretamente relacionada com a diminuição dos bens do domínio público e dos investimentos financeiros e ainda dos valores das provisões, apesar do aumento nas amortizações.

5 - Aplicação de resultados
De acordo com o estabelecido no POCAL propõe-se que o resultado líquido apurado no decorrer do exercício de 2018 no montante negativo de 15.522,13 € seja transferido para a conta de Resultados Transitados."
Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão, referiu o excelente trabalho de quem executou o documento, muito pormenorizado, contudo, os considerandos políticos são uma cassete que está assim há tantos anos, que neste momento já não se justifica. Dizem ter mais colaboradores, dizem que os recursos são escassos e depois transitam 3.243.000,00€, não compreende, como é que é possível, tão preocupados com a escassez de recursos, quando tem uma execução muito baixa, cerca de 72,5%, isto só revela incapacidade de gestão.
De novo no uso da palavra a Senhora Presidente salientou que era positivo o facto do Senhor Vereador ter tido oportunidade de analisar o documento e muito bem, nele está refletido o trabalho exaustivo dos serviços. O aumento do número de trabalhadores deve-se ao facto de pela primeira vez em muitos anos ter sido descongelada a contratação de trabalhadores para a função pública. A execução financeira está de acordo com o que estava previsto em orçamento.
Retomou a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, disse que os eleitos pelo PS não podem aprovar favoravelmente o documento, votam contra, porque não há aqui um equilíbrio no discurso com as contas apresentadas.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de Prestação de Contas de 2018. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

D) Proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2019 – Introdução do Saldo de Gerência Anterior

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2019 para introdução do Saldo de Gerência anterior.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2019. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

E) Empreitada de "Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo" – ALT-20-04-2316-FEDER-000067 – Adjudicação e Minuta de Contrato/Aprovação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Em referência ao "Concurso Público n.º 06/2018 - Empreitada - Requalificação dos espaços exteriores, acessos e terreiros do castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) vimos, com a presente, remeter para aprovação:
a) ATA n. º 2 e RELATÓRIO FINAL do júri do procedimento ambos os documentos datados de 09 de abril de 2019;
b) Minuta do contrato a celebrar.
Carece de deliberação do Órgão Executivo nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.

EMPREITADA– CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2018
REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS DO CASTELO
(ALT20-04-2316-FEDER-000067)
(Contrato n.º 17/2019 do OP)

Entre,
o Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506609553, neste ato devidamente representado pela respetiva Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, titular do cartão de cidadão n.º 11018520 0ZY6, emitido pela República Portuguesa e válido até 19 de novembro de 2019, com domicilio profissional no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo,

em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ainda pela alínea a) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

e

"Vibeiras-Sociedade Comercial de Plantas, S.A.", sociedade anónima com sede na Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, R/C Esq., Quinta da Silvã, Torres Novas, com o capital social de 504.000,00€ (quinhentos e quatro mil euros) e com o nº. único de matrícula e de pessoa coletiva 505050942 (correspondente à anterior matrícula nº 1507/19881011, da Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas), titular do Alvará de Construção nº. 16028, devidamente representada neste ato por Cristina Garcia Novelo Veríssimo, titular do Cartão de Cidadão n.º 11457937 7ZX0, emitido pela República Portuguesa e válido até 19 de julho de 2028, cujos poderes para o ato foram comprovadas por consulta à certidão permanente de registo predial sob o código de acesso nº. 1806-0878-1167, bem como pela procuração que juntou, é celebrado e reciprocamente aceite o contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

No âmbito do procedimento de Concurso Público n.º 06/2018, desenvolvido para a empreitada em epígrafe e aberto por deliberação da Câmara Municipal do dia 17 de Outubro de 2018, foi adjudicada à firma "Vibeiras-Sociedade Comercial de Plantas, S.A.", a realização dos respetivos trabalhos.

Cláusula 2ª

Com a assinatura do presente contrato, a empresa adjudicatária obriga-se à boa execução dos trabalhos que constituem objeto da mencionada empreitada, nos termos da proposta por si apresentada e sobre a qual incidiu a decisão adjudicatória.

Cláusula 3ª

Os trabalhos a realizar no âmbito da empreitada ora adjudicada têm a extensão e natureza que melhor constam do anúncio, programa e caderno de encargos relativos ao presente procedimento, incluindo todos os respetivos anexos.

Cláusula 4ª

O prazo máximo para a execução dos trabalhos é de cinco meses, contados a partir da data em que a consignação venha a ter lugar.

Cláusula 5ª

O regime jurídico da empreitada é o que se encontra previsto para os contratos de empreitada de obras públicas, no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em especial nos seus art.ºs 343º e seguintes.

Cláusula 6ª

Como contrapartida pelos trabalhos a executar pela adjudicatária, pagará o Município de Montemor-o-Novo o preço máximo de 733.393,63€ € (setecentos e trinta e três mil trezentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos), importância que será acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor à data da execução dos trabalhos.

Cláusula 7ª

A proposta apresentada pela concorrente e ora adjudicatária bem como a lista de preços unitários para os trabalhos de cada uma das espécies a realizar, que lhe era junta, dão-se aqui por integralmente reproduzidas e fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

Cláusula 8ª

Os encargos para o Município resultantes da celebração do presente contrato, serão satisfeitos através da dotação orçamental existente nas rúbricas 01.02-07.01.04.01.99 e 01.02-07.01.15.99.

Foi ainda emitida declaração de compromisso com o n.º 2019/3225, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Cláusula 9ª

A empresa adjudicatária prestou caução, na percentagem de 5% sobre o valor de adjudicação, através da garantia bancária n.º .....

Cláusula 10ª

As funções de gestor do contrato, tal como previstas no Código dos Contratos Públicos e para os efeitos consignados no mesmo Código, serão asseguradas por Guida Maria Cordeiro Loureiro, técnica superior ao serviço do Município de Montemor-o-Novo.

Cláusula 11ª

Os ora outorgantes acordam em que, com vista a dirimir judicialmente qualquer conflito emergente da outorga do presente contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª

O presente contrato foi lavrado em duas vias, uma das quais fica arquivada na pasta de contratos da responsabilidade do oficial público, destinando-se a outra à empresa adjudicatária, e foi assinado depois de efetuada a prova por esta de que tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a contribuições para a Segurança Social.

Cláusula 13ª

1. A adjudicação a que respeita o presente contrato foi decidida por deliberação da Exmª. Câmara Municipal do dia 16 de agosto de 2019, que aprovou também a minuta do presente contrato.

Cláusula 14ª.

A minuta do presente contrato foi aprovada pela adjudicatária com efeitos reportados a 22 de agosto de 2018.

Ata Nº1 do Júri do Procedimento

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Estaleiro Municipal, o júri do Procedimento do concurso público da empreitada "Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067), aberto por anuncio nº8771/2018, publicado em diário da república nº204, II Série, Parte L, de 23 de outubro de 2018, estando presentes os membros, Acácio Peres, presidente, Guida Loureiro, vogal efetivo e Gabriel Godinho, 2º vogal efetivo, do júri, e em condições para deliberar para deliberar e Gabriel Godinho, 2º vogal efetivo, do júri, e em condições para deliberar nos termos dos artigos 67º e 68º do Código dos contratos públicos(CCP).----------

Ponto da ordem de trabalhos:----------

1. *Após verificação dos documentos das propostas, procedeu-se à análise e classificação das mesmas, nos termos do Programa de Concurso, conforme relatório preliminar em anexo.-----*

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.----------

Relatório Preliminar do Júri do Procedimento

1. *De acordo com a abertura de propostas através da plataforma eletrónica, após verificação das listas de preços unitários respetivas, efetuou-se correção na lista da Consdep, S.A., de 820.042,27€ para 820.141,70€ e correção na lista da Vibeiras, S.A. de 733.393,63€para 733.393,63€, pelo que os concorrentes admitidos são:*
   Consdep – Engenharia e Construção, S.A.----------820.141,70€
   Decoverdi – Plantas e Jardins, S.A.----------733.457,65€
   Lena – Engenharia e Construções, S.A.----------844.289,97€
   Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.----------733.393,63€
2. *Efetuada análise e classificação das propostas, patente nos quadros 1,2 e 3 em anexo.*
3. *Propõe-se a ordenação dos concorrentes indicada no quadro 3 da análise de propostas, em anexo, para efeitos de adjudicação da empreitada supra, cabendo a melhor classificação à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. pelo valor de 733.393, 63€ (setecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), nos termos da sua proposta e respetiva lista de preços unitários.*
4. *As empresas, Construção Pragosa, S.A., Misturas Obras e Projetos, S.A. e Opsan-Sociedade de Construções, Lda., declaram a não apresentação de proposta, respetivamente.*
5. *Segue-se audiência prévia, na plataforma eletrónica BizGov, sendo concedidos cinco dias para o efeito, nos termos do artigo 123º do CCP."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adjudicação e Minuta de Contrato, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Programa Mor Solidário Eixo 1 - Proposta de Atribuição de Subsidio ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo – Apoio para Visita de Estudo a Florença e Pisa / Turmas do 11ªA e 11ªC

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"O Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo e as turmas A e C do 11ºano - através do oficio nº 25/2019, com data de 11 de janeiro de 2019, solicita apoio financeiro para que as referidas turmas se desloquem a Florença e a Pisa, de 23 a 27 de abril de 2019.
Em anexo, estão registados os custos previstos na deslocação de 32 alunos e 3 professores e que são os seguintes:
- viagem + alojamento + refeições e visitas: 600,00 €/pessoa. Sendo o custo total previsto para os 32 alunos de 19 200,00 €.
O Agrupamento e as turmas em causa desenvolveram algumas vendas de bolos e salgados, rifas e uma caminhada solidária para angariação de dinheiro, para minorar as despesas do grupo.
No âmbito do Programa Mor Solidário, inserido no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de MoN – turmas do 11º A e 11ºC (viagem do grupo que irá deslocar-se a Florença e a Pisa), com o seguinte valor e tendo como critério-base o artigo 27º:
- Atribuição de um subsídio de 35% do orçamento global, no máximo de 1 300,00€
O valor total do subsídio a atribuir será de 1 300,00 € (mil e trezentos euros) a ser pago numa prestação mensal."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio. O senhor Vereador Henrique Lopes não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

B) Proposta de Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo, Instituto de Segurança Social, I.P. e o Centro Distrital de Évora – Ano letivo 2018/2019

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:
"No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei nº 147/97, de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo – Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Évora e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a vigorar no ano letivo 2018/2019."
O referido Aditamento ao Acordo de Cooperação foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aditamento ao referido Acordo de Cooperação.

C) Proposta de Atribuição de Subsidio ao Grupo dos Amigos Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – outubro a dezembro de 2018

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de outubro, novembro e dezembro 2018, no valor total de 1424,00€ (mil quatrocentos e vinte e quatro euros) de acordo com as tabelas de frequências enviadas, abaixo sintetizadas e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Mês de outubro 2018
Alunos com comparticipação mensal

nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsidio Atribuido p/aluno	Total
4	1	6,25 €	1,60 €	6,00 €	24,00 €
3	2	6,25 €	3,20 €	6,00 €	18,00 €
3	3	6,25 €	4,80 €	6,00 €	18,00 €
6	4	6,25 €	6,40 €	6,40 €	38,40 €
8	5	6,25 €	8,00 €	8,00 €	64,00 €
6	6	6,25 €	9,60 €	9,60 €	57,60 €
5	7	6,25 €	11,20 €	10,00 €	50,00 €
4	8	6,25 €	12,80 €	10,00 €	40,00 €
4	9	6,25 €	14,40 €	10,00 €	40,00 €
4	11	6,25 €	17,60 €	10,00 €	40,00 €
4	12	6,25 €	19,20 €	10,00 €	40,00 €
3	14	6,25 €	22,40 €	10,00 €	30,00 €
1	15	6,25 €	24,00 €	10,00 €	10,00 €
1	17	6,25 €	27,20 €	10,00 €	10,00 €
3	18	6,25 €	28,80 €	10,00 €	30,00 €
1	19	6,25 €	30,40 €	10,00 €	10,00 €
60					520,00 €

Mês de novembro 2018
Alunos com comparticipação mensal

nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsidio Atribuido p/aluno	Total
6	2	6,25 €	3,20 €	6,00 €	36,00 €
5	3	6,25 €	4,80 €	6,00 €	30,00 €
3	4	6,25 €	6,40 €	6,40 €	19,20 €
3	5	6,25 €	8,00 €	8,00 €	24,00 €
4	6	6,25 €	9,60 €	9,60 €	38,40 €
8	7	6,25 €	11,20 €	10,00 €	80,00 €
2	9	6,25 €	14,40 €	10,00 €	20,00 €
4	10	6,25 €	16,00 €	10,00 €	40,00 €
2	11	6,25 €	17,60 €	10,00 €	20,00 €
3	12	6,25 €	19,20 €	10,00 €	30,00 €
4	13	6,25 €	20,80 €	10,00 €	40,00 €
6	14	6,25 €	22,40 €	10,00 €	60,00 €
3	15	6,25 €	24,00 €	10,00 €	30,00 €
1	17	6,25 €	27,20 €	10,00 €	10,00 €
1	18	6,25 €	28,80 €	10,00 €	10,00 €
1	20	6,25 €	32,00 €	10,00 €	10,00 €
1	22	6,25 €	35,20 €	10,00 €	10,00 €
1	25	6,25 €	40,00 €	10,00 €	10,00 €
1	27	6,25 €	43,20 €	10,00 €	10,00 €
59					527,60 €

Mês de dezembro 2018
Alunos com comparticipação mensal

nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsidio Atribuído p/aluno	Total
2	1	6,25 €	1,60 €	6,00 €	12,00 €
10	2	6,25 €	3,20 €	6,00 €	60,00 €
6	3	6,25 €	4,80 €	6,00 €	36,00 €
10	4	6,25 €	6,40 €	6,40 €	64,00 €
2	5	6,25 €	8,00 €	8,00 €	16,00 €
4	6	6,25 €	9,60 €	9,60 €	38,40 €
5	7	6,25 €	11,20 €	10,00 €	50,00 €
6	8	6,25 €	12,80 €	10,00 €	60,00 €
2	9	6,25 €	14,40 €	10,00 €	20,00 €
1	10	6,25 €	16,00 €	10,00 €	10,00 €
1	12	6,25 €	19,20 €	10,00 €	10,00 €
49					376,40 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

D) Proposta de Renovação de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Ensemble Monte Mor – Apoio ao Plano de Atividades do ano 2019

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:
"No âmbito da cláusula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Ensemble Monte Mor no dia 16 de junho'17, coloca-se à consideração superior a sua renovação, bem como o pagamento dos valores indicados na alínea e) da Cláusula 2ª do referido protocolo, após verificação, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2019.
Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que para 2019 se encontram previstas a realização de diversas atividades culturais e recreativas, a organização de eventos, workshops e animações pontuais, bem como o funcionamento regular da sua escola de musica/dança e participação do grupo "Tradibombos" em diversas iniciativas de âmbito Local, Regional e Nacional.
O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 ascende a 75 861,12€ e propõe se que o apoio do Município se mantenha no valor de 6000€ (seis mil euros).
Em caso de aprovação da renovação do protocolo propõe-se que o apoio financeiro seja pago da seguinte forma:
□ *1º prestação no valor de 1200€ após a aprovação da renovação do protocolo;*
□ *8 prestações mensais entre os meses de maio e dezembro 2019 no valor de 600€;"*
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Renovação de Protocolo.

E) Proposta de Atribuição de Subsidio – Casa do Povo de Lavre – Apoio para Escola de Música – julho de 2018 e janeiro de 2019

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:
"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Lavre, para apoio ao funcionamento da escola de música, referente aos meses de julho 2018 e janeiro de 2019, no valor total de 981,76€ (novecentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis."

Mês de julho 2018
Alunos com Comparticipação Mensal

nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsidio Atribuído p/aluno	Total
7	4	10,00 €	4,00 €	6,00 €	42,00 €
16	12	22,50 €	5,33 €	6,00 €	96,00 €
8	12	17,50 €	6,86 €	6,86 €	54,88 €
31					192,88 €

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	subsidio atribuído p/aluno	Total
29	10,00 €	290,00 €

Subsídio total a atribuir	482,88 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

F) Proposta de Atribuição de Subsidio ao Grupo dos Amigos Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – janeiro e fevereiro de 2019

Interveio de novo o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente

Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, no valor total de 988,00€ (novecentos e oitenta e oito euros) de acordo com as tabelas de frequências enviadas, abaixo sintetizadas e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.

Mês de janeiro 2019

Alunos com comparticipação mensal

nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsidio Atribuído p/aluno	Total
2	1	6,25 €	1,60 €	6,00 €	12,00 €
3	2	6,25 €	3,20 €	6,00 €	18,00 €
4	3	6,25 €	4,80 €	6,00 €	24,00 €
6	4	6,25 €	6,40 €	6,40 €	38,40 €
4	5	6,25 €	8,00 €	8,00 €	32,00 €
3	6	6,25 €	9,60 €	9,60 €	28,80 €
6	7	6,25 €	11,20 €	10,00 €	60,00 €
4	8	6,25 €	12,80 €	10,00 €	40,00 €
3	9	6,25 €	14,40 €	10,00 €	30,00 €
1	10	6,25 €	16,00 €	10,00 €	10,00 €
2	11	6,25 €	17,60 €	10,00 €	20,00 €
2	12	6,25 €	19,20 €	10,00 €	20,00 €
1	13	6,25 €	20,80 €	10,00 €	10,00 €
1	14	6,25 €	22,40 €	10,00 €	10,00 €
2	15	6,25 €	24,00 €	10,00 €	20,00 €
5	16	6,25 €	25,60 €	10,00 €	50,00 €
3	17	6,25 €	27,20 €	10,00 €	30,00 €
1	18	6,25 €	28,80 €	10,00 €	10,00 €
1	20	6,25 €	32,00 €	10,00 €	10,00 €
1	23	6,25 €	36,80 €	10,00 €	10,00 €
1	25	6,25 €	40,00 €	10,00 €	10,00 €
56					493,20 €

Mês de fevereiro 2019

Alunos com comparticipação mensal

nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsidio Atribuido p/aluno	Total
1	1	6,25 €	1,60 €	6,00 €	6,00 €
3	2	6,25 €	3,20 €	6,00 €	18,00 €
8	3	6,25 €	4,80 €	6,00 €	48,00 €
2	4	6,25 €	6,40 €	6,40 €	12,80 €
4	5	6,25 €	8,00 €	8,00 €	32,00 €
5	6	6,25 €	9,60 €	9,60 €	48,00 €
8	7	6,25 €	11,20 €	10,00 €	80,00 €
1	8	6,25 €	12,80 €	10,00 €	10,00 €
2	9	6,25 €	14,40 €	10,00 €	20,00 €
4	10	6,25 €	16,00 €	10,00 €	40,00 €
2	11	6,25 €	17,60 €	10,00 €	20,00 €
2	12	6,25 €	19,20 €	10,00 €	20,00 €
3	13	6,25 €	20,80 €	10,00 €	30,00 €
1	14	6,25 €	22,40 €	10,00 €	10,00 €
1	15	6,25 €	24,00 €	10,00 €	10,00 €
4	16	6,25 €	25,60 €	10,00 €	40,00 €
1	17	6,25 €	27,20 €	10,00 €	10,00 €
1	20	6,25 €	32,00 €	10,00 €	10,00 €
2	21	6,25 €	33,60 €	10,00 €	20,00 €
1	28	6,25 €	44,80 €	10,00 €	10,00 €
56					494,80 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsidio.

G)Proposta de Atribuição de Subsidio para Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor – Deslocação a Guimarães

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:
"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação a Guimarães, no passado dias 30 de março, para participação da equipa Sénior num jogo do respetivo Campeonato, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 850,00 € (Oitocentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.
No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 595,00 € (Quinhentos e Noventa e Cinco Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto (700,00 €), para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

H) Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo – Ação de Formação para treinadores

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:
"No seguimento do pedido de apoio efetuado pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo e no âmbito do Protocolo de apoio às Escolas de Modalidade, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 100,00 € (Cem Euros), para participação de dois elementos do Clube numa ação de formação para treinadores, que se realizou em Vilamoura, no passado mês de dezembro/18 e cuja despesa total foi de 435,00 €.
Informamos também, que este valor tem como critério base o pagamento até 50% das despesas de participação dos técnicos e dirigentes em ações de formação, até ao montante máximo de 100,00€/ano, nos termos do número II, ponto 5 do Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de abril/13."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsidio.

I) Pedido de Isenção de Taxas referente ao evento "19 Grande Prémio de Atletismo" pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada do 19º Grande Prémio de Atletismo "Cidade de Montemor", no dia 14 de Abril do corrente ano, entre as 9h00 e as 13h30, em algumas artérias do centro da cidade de Montemor-o-Novo e num pequeno troço da R2 e EN253 até à Maia.
Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

1- *O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor – redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;*
2- *Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta.

J) Proposta de Adenda ao Protocolo com a Casa do Povo de Lavre para desenvolvimento do Plano de Atividades para 2019

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"No âmbito da Cláusula IV do protocolo para o desenvolvimento de atividades assinado com a Casa do Povo de Lavre no dia 19 de maio de 2017, coloca - se à consideração superior, relativamente ao ano de 2019, a assinatura da adenda em anexo.
Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que para 2019 se encontram previstas a realização de diversas atividades de culturais e recreativas, participação em competições desportivas, bem como o funcionamento da Banda Filarmónica e Escola de Musica, serviços de apoio ao transporte de doentes e demais atividades regulares.

Adenda ao Protocolo entre
o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Lavre

Considerando o disposto na Cláusula IV do protocolo celebrado com a Casa do Povo de Lavre no dia 19 de maio 2017, e tendo recebido o Plano de Atividades da Associação, cujo orçamento da despesa é de 115 251,95€, é celebrada a presente adenda ao protocolo aprovado na reunião de Câmara Municipal de ----------, nos termos das clausulas seguintes:
1 – Além das obrigações referidas em protocolo, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2019, a atribuir à Casa do Povo de Lavre um apoio no valor de 25.600,00€ (vinte e cinco mil e seiscentos euros), com o compromisso n.º ----------, para desenvolvimento das seguintes áreas:
- 13 100€: Apoio ao Departamento de música;
- 1900€: Apoio ao Departamento Recreativo;
- 5000€: Apoio ao Departamento Desportivo;
- 1600€: Apoio Humanitário "Ambulância";
- 4000€ Apoio ao funcionamento e ações de manutenção de infraestruturas.
2 – O apoio financeiro para o ano de 2019 referido no número anterior será progressivamente efetuado, em nove prestações, da seguinte forma:
- 1 Prestação a liquidar após a assinatura do Protocolo – no valor de 3000€
- 8 Prestações mensais a liquidar entre os meses de maio e dezembro – no valor de 2825€
3 – A Casa do Povo de Lavre compromete-se a desenvolver as atividades previstas no plano de atividades apresentado, que englobam entre outras a organização de um concerto musical com convidado a realizar no mês de dezembro 2019, com proveito da bilheteira para a associação, bem como a dinamização de um mínimo de dois eventos culturais na Freguesia de Lavre.

4 – Os outorgantes poderão proceder, por mútuo acordo, à revisão global ou parcial do protocolo e da sua adenda.
5 – A presente adenda, aprovada na Reunião de Câmara de ----------, vigorará durante o ano de 2019, mantendo-se todas as restantes clausulas não alteradas do protocolo em vigor."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Adenda ao Protocolo com a Casa do Povo de Lavre.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Requalificação Urbana da Área do Rossio em Montemor-o-Novo" – Auto de Receção Definitiva

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
"Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva, realizada em 25 de março de 2019,
referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS – Engenharia e Construção, S.A.
Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de
janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

(Artigo 394º a 398º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro)

Da empreitada de "Requalificação Urbana da Área do Rossio em Montemor-o-Novo", executada por OLIVEIRAS – Engenharia e Construção, S.A.
Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng. Civil Acácio José de Jesus Peres, Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, a Engª Civil Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, diretora de fiscalização, Sr. António José Correia Morão, fiscal, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Sr. Henrique José Reis Pereira, em representação da empresa adjudicatária OLIVEIRAS – Engenharia e Construção, S.A., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção definitiva de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epigrafe.
Tendo-se vistoriado a obra e verificado a funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.
E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de "Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público" - Auto de Medição Nº07

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:
"Informação n.º 09
Valor da adjudicação – 1.125.614,22€
Valor acumulado dos autos anteriores – 57.823,19 €
Valor percentual acumulado de execução física – 5,14%
Valor percentual do auto em aprovação – 1,27%

Código PPI – 01.02-07.01.04.07.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 07, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
Valor dos trabalhos – 14.296,04€
Catorze mil duzentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos.
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição Nº7, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C) Empreitada de "Execução de Arruamentos e Outras Infraestruturas em Foros de Vale de Figueira" - Auto de Medição Nº10

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:
"Informação n.º 09
Valor da adjudicação – 306 900,00€
Código PPI – 01.02-07.01.04.01.02
Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição n.º 10 (março 2019), de trabalhos contratuais executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, SA., no valor de 2.991,89€ (dois mil novecentos e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.
Valor do Auto de Medição Nº10 – 2.991,89€
Valor acumulado dos autos anteriores – 288.184,10 €
Valor percentual acumulado de execução física – 94,88%
Valor percentual do auto em aprovação – 0,97%
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar o Auto de Medição Nº10, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

D) Empreitada de "Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudoeste da Rua Comandante Fragoso – Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a proposta de Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, depois de efetuada análise, fornecido pelo empreiteiro e verificando-se que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se a aprovação do mesmo para a empreitada em epigrafe.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano de segurança e Saúde – Fase de Obra, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Protocolo de Parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e a Terras Dentro no âmbito da XVI Feira do Pão e Doçaria para dinamização da Banca do Pão Alentejano

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"No âmbito da XVI Feira do Pão e Doçaria a realizar de 3 a 5 de maio de 2019, propõe-se o estabelecimento de parceria entre o Município e a Associação de Desenvolvimento Local – Terras Dentro, com o objetivo de dinamização da Banca do Pão Alentejano.
Segue proposta de protocolo para consideração superior.

PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, com sede no Lg Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506 609 553 e neste ato representada por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino , na qualidade de Presidente do Município de Montemor-o-Novo e doravante designada como primeiro outorgante.

TERRAS DENTRO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, entidade declarada de utilidade pública por despacho de S. Exa. O Sr. Primeiro-Ministro, em 10/04/97, publicado no Diário da república, II Série Nº 102 de 03/05/97, contribuinte nº502 605 367, com sede na Rua Rossio do Pinheiro, em Alcáçovas, representada pela Presidente da Direção, Elsa Maria da Conceição Branco e pela Vice-presidente da Direção, Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado, como segundo outorgante.

OBJECTIVO:

O presente protocolo é estabelecido no âmbito da realização da "16ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo", tendo as entidades envolvidas a pretensão de promover e contribuir para a valorização de um dos produtos mais genuínos do Alentejo – O Pão Alentejano.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de parceria, o qual se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS:

Cláusula 1ª

A Associação Terras Dentro obriga-se pelo presente protocolo a colaborar com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo nos trabalhos relativos à coordenação, organização e execução de uma componente da "16ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo" a decorrer em Montemor-o-Novo de 3 a 5 de Maio de 2019, nomeadamente:

- Dinamização da Banca do Pão – Assegurar a mostra e venda de pão e seus derivados por parte das padarias aderentes durante os dias da feira, incluindo a organização, contactos com as padarias, recolha e devolução de produtos, trabalho contabilístico bem como as deslocações e permanências. Organizar, montar/desmontar e decorar o espaço referente à componente da Banca do Pão.

Cláusula 2ª

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo compromete-se a:

a) Proceder à limpeza e manutenção do espaço, suportando os seus custos;

b) Conceber e produzir os materiais de divulgação necessários;

c) Estabelecer contactos com os órgãos de comunicação social com vista à sua divulgação;

d) Prestar todo o apoio logístico e necessário à realização do evento.

Cláusula 3ª

O Subsídio a atribuir pela primeira outorgante à segunda outorgante pelos apoios técnicos descritos na cláusula 1ª é de 2.100,00€ (Dois mil e cem euros).

O mesmo será pago em duas fases:

1ª - 50% logo após a assinatura do presente protocolo;

2ª - 50% nos 15 dias após a realização do evento mediante entrega do relatório do mesmo.

Cláusula 4ª

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser objeto de acordo escrito entre as partes."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo

Interveio novamente a Senhora Presidente apresentando a seguinte proposta:

"O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, doravante (RJACSR) e cuja entrada em vigor ocorreu a 1 de março de 2015, estabelece no n.º 1 do artigo 70.º que compete à assembleia municipal, sob proposta das câmaras municipais, aprovar o regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo.

Face ao exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, propõe-se:
1 – Determinar a abertura dos procedimentos para a elaboração do Regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, com consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do regulamento.
2 – Nomear a Sra. Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, "Responsável pela Direção dos procedimentos".
Propõe-se ainda a aprovação da proposta de minuta de aviso para publicitação de início dos procedimentos:
Aviso Abertura do procedimento para a elaboração do regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo
Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:
1 – A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2019, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, fixando um período com a duração de 10 dias úteis, contado da data de publicação do presente aviso, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos para a elaboração do regulamento.
2 – Os particulares podem constituir-se como interessados mediante simples comunicação escrita dirigida à Sra. Presidente da Câmara, dando conta da sua intenção e indicando para o efeito os dados necessários à sua identificação consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou sede. Esta comunicação poderá ser feita através do endereço eletrónico cmmontemor@cm-montemornovo.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município sito no edifício dos Paços do Concelho.
3. Os interessados podem no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, formular os seus contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento.
4. Foi designada a Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino como responsável pela direção dos procedimentos na qual foi delegado o poder de direção dos procedimentos podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.
A responsável pela direção dos procedimentos, _____(Assinatura)_____
Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência delegada por deliberação da Câmara Municipal de ____ de ____ de 2019"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C)Proposta de Candidatura da Operação Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo ao Aviso Nº ALT20-14-2019-01

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:
"Propõe-se a aprovação em Reunião de Câmara da candidatura da operação Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo ao AVISO Nº ALT20-14-2019-01 no âmbito do Património Cultural e Natural (ALENTEJO 2020 Programa Operacional Regional do Alentejo), Prioridade de Investimento (6.3) Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural, nomeadamente:
Património Cultural: Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO.

(artigo 114º do RE Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (RESEUR)) com o objetivo de promover a conservação e valorização dos ativos histórico-culturais para consolidar a Região como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, reforçando a sua identidade de território de qualidade.
O anteprojeto de execução da intervenção referida será apreciado na mesma Reunião.
Documento obrigatório na candidatura, conforme alínea do artigo 5º do RE SEUR, e respetivo Aviso: demonstrem grau de maturidade mínimo dos investimentos a candidatar, de acordo com o estipulado na deliberação da CIC n. º20/2016, de 2 de novembro de 2016, comprovado pela apresentação do anteprojeto de execução, em substituição do projeto técnico de execução (arquitetura e especialidades), desde que respeitem a condição de o lançamento do concurso para a empreitada ser feito até 60 dias após a contratação do apoio do Portugal 2020;"
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES
No período reservado ao atendimento de munícipes, não esteve presente o Senhor Vereador Olímpio Galvão. Não tendo comparecido qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.
E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA